Línhas de Transmissão de 13,8 Kv a 132 Kv

a Via	s. Dutra, 1577 — APARECIDA DO — Série - B. 1 .	13/	19/	
. / .	ucla NOTA FIS	CAL .		
	ta da Operação		Nē .	153
	Em /3 de autubro de		0 -	OL
	o destinatário:- Preferência		13	u roc.
	o: f. Wlashsldu 9	Estado:-		<i>T</i>
	- Karawalia V	CGCMF.03.3	4 2 4	1000/ 3
nscriça Quantidade	O Estadual:-	Preço Unit.		TAL
Quantituace			ICIPAL DE	PARANAIRA
	Conjust as eliminage	1 11110	111 111 1 1 1	
257	composto de 1 poste tu		ULDADO	
	lar ou 13,65 m co altu	19 28	3 OUT	1977 💸
	con lumana a 5 pets	600 00	202 3	3-1440
	com lamit rola as llag in		580	00,00
	as godin de 1 pao lates	Tesourait		0
	coola resto e combine			
	podrova sutrada		3.9	68000
1	Country of Sline do Ly	- a f ·		
-				
	tulular on 12 m or all			
	of Jummain as 3 pets			
	er lamposta de vojoro	×Y		
	prolito as 1 oou water real	201		
2113	1 2 2 1 1 To		17.	2220

Total 41.912,00

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA MATO GROSSO DO SUL

Nova Andradina , 27 de Margo de 1.978

of. nº 10/PM/DCJ/73

Ref: Prestação de Contas do FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVI-MENTO URBANO - ENDU.

Senhora,

Anexo estamos lhes enviando a pres tação de Contas do Fundo Nacional do Desenvolvimento Urbano -FNDU, para a devida apreciação deste departamento.

Colocamo-nos à inteira disposição para os esclarecimentos que julgar necessário e aproveitamos da oportunidade para levar nossos protestos de alta - consideração e aprôço.

Antonio Mozario Migliorini

Prefeito Municipal

A Ilua. Sra.

Terezinha Soares de Andrade Porto DD. Diretora do Depto. de Coordenação e Articulação com os Municípios = DECRAM. Cuiabá MT.

J. FNDU-DD FINI-12 Bal---17

AVENIDA ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 1882 - CAIXA POSTAL,





ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO- I --

EDITAL

RESUMO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

Jessé dos pantos Beulga

Antonio Rozario Migliorini TURA MUNICIPALI Municipal

Departamento Contabil

Estado de Mate Grosse

4 ANDRADIN

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS





Aviso de Recebimento

Este A. R. deve ser devolvido a

PREFEITURA MUNCIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nome do Remetente

Av. Antonio J. M. Andrade, 1.662

Rua, Númerq, Apartamento e Balrro

79.750

NOVA ANDRADINA MT.

Cldade

MATO GROSSO

stado

BRASIL

O AR deve ser preenchido pelo remetente.

Departamento Contábil

Jurídico

Estado de Maio Grosso

1014

ANDRADRA



Estado de Mato Grosso

Anexo - I -

= EDITAL =

O Prefeito Municipal de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso em atendimento às determinações legais, torna público o demonstrativo da aplicação dos Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano -FNDU recebidos no exercício de 1.977.



ANTONIO ROZÁRIO MIGLIORINE

CPF - 041.624.048/87 Prefeito Municipal

RESUMO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

RECEITA

DES PESAS

AVENIDA ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE 1862 - CAIXA POSTAL, I - C.E.P. 79 750

Departamento Contábil Jurídico

Estado de Mato Grosso

ANDRADA



ESTADO DE MATO GROSSO

62 050. P

ANEXO - II -

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS PAGAS

Jessé dos Santos Bexiga

Antonio Rozario Migliorini

Departamento Contábil Arridico

Estado de Mato Grosso

NOVA ANDRA DIMA



Estado de Mato Grosso

Anexo-II-

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS PAGAS

CÓD	C O D I G O DETALHAMENTO		VALORES	
Tunção Programa Sub-Programa	Elementos	DEFMINISTRIC	Previsto Cr\$	Executado Cr\$
40 00 10 41 00 10 41 10 10	Serviços Municipals Ruas e Avenidas Despesas de Capital Investimentos Obras Públi-/ cas Departamento Contábil Juricico Estado de Maio Crosso	Aquisição de Pedras Britadas e Arcia Lavada, para a fábrica de Artefatos da Municipalidade / Tubos Guias e Sargetas Sito à Av. Guanabara, - Esq. com R. Walter Huba cher Lotes Nºs.06 c 07.		15.444,00
	TO 4 ANDRAOINE	DTAL	15.44.00	الباليان والم

AVENIDA ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE

Juridico

NOVA ANDRAS



ANEXO - III -

DISCRIMINAÇÃO DOS RESTOS À PAGAR

Tosse de la suasi :

MAntonio Rozario Migliorini
Presente Municipal





Estado de Mato Grosso

AMEXO -III-

DISCRIMINAÇÃO DOS RESTOS À PAGAR

AVENIDA ANTONIO JOAQUIM DE MOURA

CODICO			AVTO	RES
ungão Rograma Ubprograma	ELEMENTOS	DISCRIMINAÇÃO	PARCIAL	TOTAL.
		×		
	OBS: NAD	A DECLARAR PELA	TIKISTENCIA	DA DESPESA.
	ETURA MUN			
	ETURA MU.N.C.	2		
	Departamento Contábil Jurídico	À		
١.	Estado de Mato Crosco	J.		
73,	TOLI ANDRAONIA			
		Março de 1.978	11	STURA MU



ANEXO - IV -

DEMONTRATIVO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APLICAÇÃO

Jessie dos Cantos Beniga

MAntonio Rozatio Migilorini Preteito Municipal





Estado de Mato Grosso

AHEKO IV-

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APLICAÇÃO

гинодо	PROGRAMA	PROGRAMA	DIFFINITICA	
PROGRAMA CUB-PROGRAMA	PREVIOTO Cro-	Cro-	• •	
Puas c Avenidas 40 00 10 -Despesas de Capital				
41 00 10 -Investimentes 41 10 10 -Obras Molicas	391.000,00	15.444,00	-375.556,00	

Cepartamento Contabil

Juri too

TOTAL.

. 391.000,00

Nove Andredine-Mt. 28 do Março de 1.978

Jessé dos Santos Beliga

vonto nosario

deliorini

AVENIDA ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 1882 -, CAIXA POSTAL, I - C.E.P. 79 7

Juridice

Departamento Contabil

Qr. ____



ATTEXO -V-

EXTRATO DE CONTAS CORRENTES BANCÁRIO

Jessé dos Santos Beniga Altre

Departamento Contábil
Jurídico

Estado do Mate Grosse

CAPTAGE CONTA CORRE Beo ItAU ETTURA MUNICIPAL DE NOVA AMDRADINA XX C/ EXECUÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PUBLICA 461-Nevandr. SALLO ALUAT 1.0 00 curabá 62.000,008 6 2.0 0 0,00 'UT 18 77 DP 62.000,003 2,00 -TUT 18 77 AL 6 1.9 9 6,00 \$ 2,00 -TUT 18 77 AL 6 1,9 9 6,003 2,00 Out. 31.77 ES 6 2.0 0 0,00 8 Out. 3177ES 100.00000 3 8.0 0 0 0 0 0 1 0 0.0 0 0,00 8 100.000,00-5 0 5.0 4 2 18V 23 78 CH Departamento Contábil AL AVISO DE LANCT :

Vencimento:

Jumos: % a.a. Comissão: %

Comissão: 4 % Adiantemento: 9%

Beo. do Brasil

Antonio superio superi

FUNCO NAC. DE DES. URBA

			100.00 Dra	2,5	200			a w 20 graff
DATA		ISTÓRICO Nº DOCUMENTO	DÉBITO/CRÉDITO	SALDO ANTERIOR OU NÚMERO CONTROLE	SALDO ATUAL	VISTO PROVA	saldo anterior / números parciais	números deriures.
77 OUT 03	8.	638 823	1 35.186.84	276.373.68	1 35.186,84 1 66.259,69	00.	1 35.186,84 <i>f</i> 166,254,69 <i>f</i>	The state of the s
	111,	701	15,444,00 -	301,621,38	150.810.69	100	-3.450,810,69人为	
	120	704	1 3041.00//	285,845,38.	142.922.69	1,001	- 2. 162,922,69 g	and in the second s
	125	700	35,815,347	352785,06	176.392,53	100	_ 111963925349	
	120	710						and the second s
79FEV 03	[10.	718	4.012.00	The second of th	Same summary and the same of t		4012-	
itta Diba - L	1100	15 15	522.20		Marine man and the second subsequent		1500-	
78 FEV 08	110.	10	1,500.00					
272557.09 -72557.09	110.	711	1 111.86	American Commission of the Com	All and the second seco		2467-	
	110.		3.935.00.				<u> </u>	
-78 FEV 08	110.	1.4	3.467.00					
#27EV 03	10	16	HOLDWOLL		4E 070 00	100	154.072.894	
-70FFV 08	110.	23	70.40	309.945.76	154.972,88 154.163,28	100	154.972.88 154.163.284	
1701U 03	iō.	727	1.340.00	308,326,56	4-4-4-92-6-92	1	and the second second second second second second	
767 V 10 -787 EV 10 -777 EV 10	aligner	124	1 1,240,00			319000		
170FEV10 31	110.	725	1.196.00/	302.54.54.	150.667,28	1.00	150.667.284	
_78FFY 10	124	A STATE OF THE STA						
78EEV13	1 11.	720	210.60			400		
127571V15	1.7	777						MUNICIPAL TO
79FEV 13	1 1 1.	708	1.629.60				310 1 3.25 1 0 8 3.944 —	
2 751EV 13 3		700	. It is the think of from	12.17.72	15.244.05		51015325	the state of the s
777FEV14	110	727	760.00/	a contended as the	AT WALL STREET, SHOWN	N N DANG	3944-	1000
	1 10	728	40.00/		To assert Coldina South North Coldina Coldina			Copertamento Com
T=78FEY 14	10.	731	3.944.00//	-279,840,10	139,920,05	00	139.920,65	Copertamento Juneiro Copertamento de Maio Grosso NOVA ANDRA
	120.	7230	55000/	279.440.10	139.720,05	.00	139.720.05/%	do do Ma
78/65/15 ⁴ 73/07/23	12°0.	735	2.535,00	2				Estau IDRA
78FFV 23	12.0.	734	1 3.300.00 /			1 1		NOVA AND
78FEV 23 #3FEV 23	120.	736	3.540,00				477.00 = 19	
73FEV 23	120.	738	3.146,00	254.398,10	127.199.05	1.00	127.199,05	
Elizarev 27	110.	732	2.340.00		17/05505		1 24.055,85 0	
73FEV 27	10.	733	1.003,20	248.111.70	1 24. 0 55,85	1.00	1 24.055,85 0	of the property of the second
70 MAP 05	10.	739	3.888.00	24525.25	10750505			
78 m20x	110.	7 4 0	1 1 2.6 4 8 0 0 / 16	215.051.70	107.525,85	1	_	
Butto representation and	evenilly enteresting continues are a	THE RESERVE AND ADDRESS OF THE PARTY OF THE PARTY.	and the second of the second		1	CONTRACT OF	nol	
						Division of a file		



NOVA ANDRADINA PREFEITURA MUNICIPAL DE

Estado de Mato Grosso

Of - nº049/PM/DCJ/78

Do - Chefe do Executivo Municipal de Nova Andradina

Ao - Sr. Leonidas Clementino da Silva

DD - Diretor do DECRAM

Ref. Radiograma de 28/09/78

Prezado Senhor.

Em atenção ao epigrafado, comunicamos o envio da prestação de contas do FNDU - Estado/77 em conjunto com a quota federal, remetida em 28 de março do corrente ano, conforme o registro postal 01582.

Todavia estamos remetendo fotoccópia da prestação de contas do FNDU acompanhado da xerox do ofício nº 10/PM/DCJ/78 de 27 de março de 78 bem como o acima referido, tendo inclusive na mesma expedição a prestação de contas do FPM/77 e do balanço geral de 1977.

rar-mos nossos p Modernation of the services of the contractor of the contractor of the services of the contractor of t Valhemo-nos da oportunidade para reiterar-mos nossos protestos de estima e considerção.

atenciosamente

Prefeitura Municipal de Mova Andradina



ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO- I -

EDITAL

RESUMO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

Dozze Jos Cantos Resign CR 9 20.220 - 162.

Antonio Rozario Migliorini



Estado de Mato Grosso

Anexo - I -

Departamento Contábil

Jurídico

Estado de Mato Grosso

1004 ANDRADIMA

= EDITAL =

O Prefeito Municipal de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso em atendimento às determinações legais, torna público o demonstrativo da aplicação dos Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano -FNDU recebidos no exercício de 1.977.

Yesse des Bantes Benige

ANTONIO ROZÁRIO MIGLIORINI CPF - 041.624.048/87 Prefeito Municipal

RESUMO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

RECEITA Saldo do Ex

Valor das Quotas Recebidas

Transf. Federais. . . . Cr\$166.254,69

Transf. Estaduais. . . . Cr\$ 62.000,00 Cr\$228.254,69

DES PESAS



ANEXO - II -

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS PAGAS

ynase Jos Santos Beniges

Antonio Rozario Migliorini Premio Municipal



Estado de Mato Grosso

Anexo-II-

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS PAGAS

CODIGO		IGO		VALORES		
Pro	nção ograma o-Progra	Elementos ma	DETALHAMENTO	Previsto Cr\$	Executado Cr\$	
42	8	Serviços Municipais Ruas e Avenidas Despesas de Capital Investimentos Obras Públi-/ cas. Coparamento Contábil Juridico Estado de Maro Grosso No. 4 ANDRADINA			15:444,00	
-		1	OTALL	15.44		

Nova Andradina-Mt. 28 de Marq Antonio Rozário Miglierini Prefeito CRO 10.00 - MI. PREFELTO
AVENIDA ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 1662 - CAIXA POSTAL. 1 - C.E.P. 79 750



ANEXO - III -

DISCRIMINAÇÃO DOS RESTOS À PAGAR

Jesso Jos Cantos Conigo

. Antenia Rozario Migliorini



Estado de Mato Grosso

ANEXO -III-

DISCRIMINAÇÃO DOS RESTOS À PAGAR

CODIGO			VALORES		
função Programa Subprograma	ROGRAMA ELEMENTOS	PARCIAL	TOTAL		
	OBS: NAD	A A DECLARAR PELA	inesistència	DA DESPESA.	
Dep.	DRA MUNICIPA				
Dep.	Jurishio Jurishio Ido de Maio Grossio				
		,\-1.			

Nova Andradina-Mt. 28 de Março de 1.973

Antonio R. Migliorini



ANEXO - IV -

DEMONTRATIVO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APLICAÇÃO

y...sa day Jantos Garage

Antopro Rozario Migliorini



Estado de Mato Grosso

ANEXO IV-

Antonio Rosario Migliorini

Prefeito Municipal

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APLICAÇÃO

Função Programa Sub-Programa	PROGRAMA PREVISTO Cr6-	Programa Executado Crê-	DIFFERENÇA + •
Serviços Municipais Ruas e Avenidas 40 00 10 -Despesas de Capital 41 00 10 -Investimentos 41 10 10 -Obras Públicas	393.000,00	15.444,00	-375 •556 ,00
Departamento Contábil			
Estado de Mato Grosso 1014 ANDRADIMA			
T AND			
TOTAL	391.000,00	15-444-00	-375.556,00

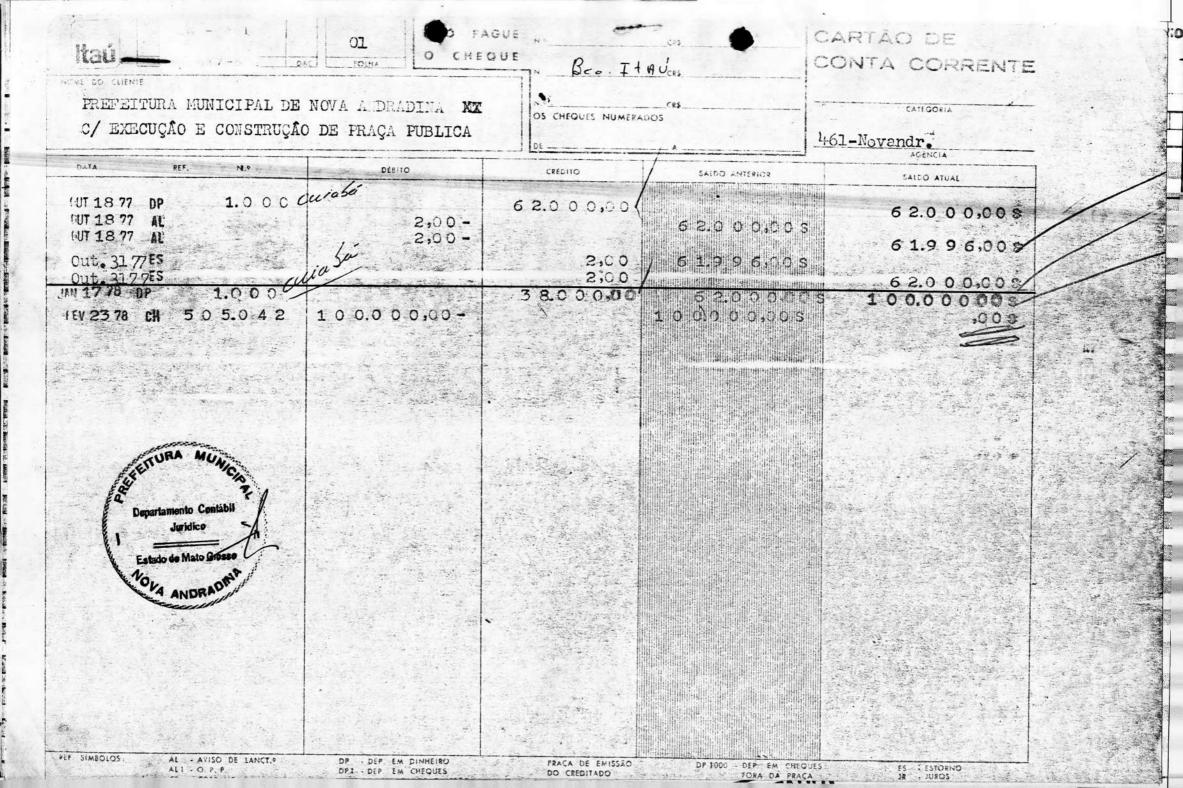


ANEXO -V-

EXTRATO DE CONTAS CORRENTES BANCÁRIO

Yesse Son Santos Geniga CRC 30.430 - NT.

Antonio Rozario Migliorini





ESTADO DE MATO GROSSO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO

=F N D U - 1.977=

TATADO DE MATO GROSSO	Protocolo N.º Em / / 1977
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE	
PARTE INTERESSADA DECRAM	
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
ASSUNTO PRESTAÇÃO DE CONTAS NO VALOR DE	O#\$ 350.000,00
OBSERVAÇÕES: Amo De 1977	
Have Jalis 49 f	
pro 13. Odelles	



estado de mato grosso Prefeitura municipal de rosário oeste

EDITAL

O Prefeito Municipal de Rosário Oeste, em atendimento as determinações legais, torna Público o demonstrativo da Aplicação dos Recursos do Fundo Nacional, de desenvolvimento Urbano - FNDU- recebidos no Exercício de 1.977.

ALTAIR VIEIRA MUNDIM PROFETTO MUNICIPAL

RESUMO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

RECEITA

Va. Tr	ldo do Exercício anterior lor das Cotas Recebidas ansferências Federais ansferências Estaduais	CAS CAS CAS	350.000,00
DESPESAS	Total	Cr\$	350.000,00
Habitação e Urbanismo Saldo para o Exercício Seguinte Total das Despesas		Cr\$ Cr\$	123.755,00 226.245,00 350.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

EXERCÍCIO DE 1.977

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS PAGAS

ANEXO II

CÓDIG	0	TOTAL AT IT ANSWERSED	VALOR	es .
FUNÇÃO PROGRAMA SUBPROGRAMA	FLEMENTOS	DETALHAMENTO	PARCIAL C:\$	TOTAL C&
10 58 323	Lei nº196/77	Aquisição de ferro e Telha Fornecimento de areia Lavada	103.245,00	
		Aquisição de Materiais diverso	s 510 , 00	123.755,00

Prefeitura Municipal de Rosário Oeste, 10 de Março de 1.979.

ALINOR GOMES LEITE CONTADOR

ALTAIR VIEIRA MUDDIM PREFEITO MUNICIPAL.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

DISCRIMINAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

ANEXO III

CÓDIG	0	discrimina çã o	VAL	ORFS
FUNÇÃO PROGRAMA SUBPROGRAMA	elementos		PARCIAL CH	TOTAL Cr©
		Nada a Declarar		

Prefeitura Municipal de Rosário Oeste, 10 de Março de 1.979.

ALINOR GOMES LEITE CONTADOR

ALTAIR VIEIRA MUNDIA

PREFEITO MUNICIPAL.



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APLICAÇÃO

ANEXO IV

10 58 Urbanismo 10 58 323 Planejamento Urbano	10 58 Urbanismo 10 58 323 Planejamento Urbano	função / program	MA / SUBPROGRAMA	PROGRAMA PREVISTO CAS	PROGRAMA EXECUTADO	DIFERENÇA
10 58 323 Planejamento Urbano	10 58 323 Planejamento Urbano		She Contains and C			
			Urbanismo			
10 58 3231 06 Construção da Estação Rodoviária 200.000,00 123.755,00 76.245,00	10 58 3231 06 Construção da Estação Rodoviária 200.000,00 123.755,00 76.245,00	10 58 323	Planejamento Urbano			
		10 58 3231 06	Construção da Estação Rodoviária	200.000,00	123.755,00	76.245,00
					The stand	A Section 1

Prefeitura Municipal de Rosário Ceste, 10 de Março de 1.979.

ALINOR GOMES LEITE CONTADOR

ALTAIR VIEIRA MUNDIA PREFEITO MUNICIPAL.



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE

VERBA CREDITO ESPECIAL Consignação LEI Nº 196/77 Sub-consignação Cr\$ 103.245,00 (CENTO E TRES MIL DU XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	ZENTOS E QUARENTA E C ZZIZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZ	cr\$ 103.245,00 Cr\$ 96.755,00 enhada a importância de INCO CRUZEIROS)xxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Consignação LEI Nº 196/77 Sub-consignação Cr\$ 103.245.00 (CENTO E TRES MIL DU EXECUTAR SUBSTITUTE DE TRES MIL DU EXECUTAR SUBSTITUTE D EXECUTAR SUBSTITUTE D	Imp. Em. por esta Not SALDO Fica empe ZENTOS E QUARENTA E C ZZIZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZ	Cr\$ Cr\$ Cr\$ Cr\$ Cr\$ 200.000,00 a Cr\$ 103.245,00 Cr\$ 96.755,00 enhada a importância de INCO CRUZEIROS)** *********************************
Sub-consignação Cr\$ 103.245.00 (CENTO E TRES MIL DU EXECUTARIZATE EXECUTARIZATE EXECUTARIZATE EXECUTARIZATE EXECUTARIZATE EXECUTARIZATE EXECUTARIZATE EXPERIMENTA DE SIÇÃO DE MATERIA MALOUF, a aquisição de materiais, destinados	Imp. Em. por esta Not SALDO Fica empe ZENTOS E QUARENTA E C ZZIZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZ	Cr\$ r Cr\$ 200.000,00 a Cr\$ 103.245,00 cr\$ 96.755,00 enhada a importância de INCO CRUZEIROS)** *********************************
Sub-consignação Cr\$ 103.245.00 (CENTO E TRES MIL DU EXECUTA DE LA SERVICIA MALOUF para ocorrer so pagamento da despesa a se sição de materiais, destinados a con conforme especificação abaixo: Expenhe a faver de ELÉTRICA MALOUF, a aquisição de materiais, destinados	Imp. Em. por esta Not SALDO Fica empe ZENTOS E QUARENTA E C ZZIZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZ	cr\$ 200.000,00 a Cr\$ 103.245,00 Cr\$ 96.755,00 enhada a importância de INCO CRUZEIROS)xxxx axxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Cr\$ 103.245,00 (CENTO E TRES MIL DU **ZXZXZXZXZXZXZXZXZXZXZXZXZXZXZXZXZXZX	Imp. Em. por esta Not SALDO Fica empe ZENTOS E QUARENTA E C ZZIZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZ	cr\$ 103.245,00 Cr\$ 96.755,00 enhada a importância de INCO CRUZEIROS)xxxx axxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
a favor de ELÉTRICA MALOUF para ocorrer so pagamento da despesa a se sição de materiais, destinades a conconforme especificação abaixo: ESPECIFICAÇA Empenho a favor de ELÉTRICA MALOUF, a aquisição de materiais, destinades	Fica emperimento E QUARENTA E C EXELECTOS E QUARENTA E C EXELECTOR E C	enhada a importância de INCO CRUZEIROS)xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
a favor de ELÉTRICA MALOUF para ocorrer so pagamento da despesa a se sição de materiais, destinades a conconforme especificação abaixo: ESPECIFICAÇA Empenho a favor de ELÉTRICA MALOUF, a aquisição de materiais, destinades	ZENTOS E QUARENTA E C ZZIZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZZ	INCO CHUZEIROS) XXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
a favor de ELÉTRICA MALOUF para ocorrer so pagamento da despesa a se sição de materiais, destinades a conconforme especificação abaixo: ESPECIFICAÇA Empenhe a favor de ELÉTRICA MALOUF, aquisição de materiais, destinades	er efetuada Pelo pagam estrução da Estação Ro A O	ente referente a aqui deviária. IMPORTÂNCIA CR\$
a favor de ELÉTRICA MALOUF para ocorrer so pagamento da despesa a se sição de materiais, destinades a conconforme especificação abaixo: ESPECIFICAÇA Empenho a favor de ELÉTRICA MALOUF, aquisição de materiais, destinades	er efetuada Pelo pagam estrução da Estação Ro A O	ente referente a aqui deviária. IMPORTÂNCIA CR\$
Espenhe a faver de ELÉTRICA MALOUF, aquisição de materiais, destinades	AO pelo pagamento refere	IMPORTÂNCIA CR\$
Empenhe a faver de ELÉTRICA MALOUF, aquisição de materiais, destinades	pele pagamente refere	CR\$
aquisição de materiais, destinades		
	a constitução da Estac	193.245,90
	VISTO	
	PREFEITO MI	INICIPAL
A importância desta Nota de Empenho foi deduzida	Certifico que o materia	al/serviço acima especificado
do Crédito respectivo na verba indicada.		cido/executado.
do Credito respectivo na verba indicada.	101 integralmente forne	

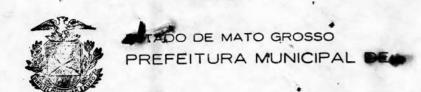
ELÉTRICA MALUF NOTA FISCAL 48057 Serie «B-1» - 1.a VIA Comércio, Irmãos Malouf S/A. Rua 13 de Junho, 2116 - Fones, 2700 e 2920 = MATRIZ = Municipio de CUIABÁ Estado de Mato Gaosso Materiais para Construção em geral Maquines Insc. CGC-MF da Fazenda 03.214.863/0001-50 Motores, Veiculos, Etc. Inscrição Estadual n.º 13.069.681-1 Nat. da Rua 13 de Junho, 2116 - Fones: 2700 e 2920 Operação: Via de End. Teleg. «MALOUF» - Caixa Postal, 326 Transporte: CUIABÁ Estado de Mato Grosso Data da Emissão RCADORIA Nome da Firme Enderêço/ Municipio Inscrição no C.G.C.-M.F. n.º Inscrição Estadual n.º. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS PRECO Unidade Quantidade BSPECIFICAÇÃO Unitario TOTAL (Especie, Qualidade, Marca, Tipo, Modelo, Número, etc.) ICM (Já incluido no preçe) Calculado pela sliquota Despesas Acessórias TOTAL DA NOTA CIS (Por conta do destinatário) Cr\$____ Nome do transportador Seguro Cr\$.... Enderêço: TOTAL Cr\$

CARACTERISTICAS DOS VOLUMES ARCA QUANT. NÚMERO ESPECIE PESO BRUTO LÍQUIDO Autorização 5.234

SAIDA DOS PRODUTOS

Veiculo Placa N.o.

unicipio.



NÚMERO	RDEM DE	PAGAMENTO 0\$103.245,20
	*	
A 174 TANIE	TOA WATTIN	
erá ser paga A ELETR	CA QUEM DE	EVE SER EFETUADO O PAGAMENTO)
uantia de Cr\$103.245	,20 (CENTO E TR	RES MIL DUZENTOS E QUARENTA E CINCO CRUZEI
NTE CENTAVOS) XZXZXZX	ZXZXZXZXZXZXZXZ	proveniente de <u>Pagamento</u> referente a aqui
materiais, destinados	s a Construção da	a Estação Rodoviária, nesta Cidade, Confo
nsta de Nota de Empeni	no e Nota Fiscal	nº 48057 em anexo.
10.00		
CLASSIFICAÇÃO DA	DESPESA	MOVIMENTAÇÃO DO CRÉDITO
CRÉDITO ESPECIAL		Valor do crédito 103.245.20
		Despesa desta O.P. 103.245,20
LEI 196/77		Saldo Atual 00
6	19	12 77
		DATA
VISTO GOSQUES	6	Pague-se 96 Of
SEGREGARIO		PREFEITO
Receb_{		de C# 103.245,00 (CENTO E TRES MIL DUZEN
ARENTA E CINCO CRUZEI	ROS E VINTE CENT	PAVOS) Constante desta ORDEM DE PAGAME
	Rosario Oeste	dede 19



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE

NOTA DE EMPENHO Nº	1977	Nº
VERBA CRÉDITO ESPECIAL		Cr\$
LEI 196/77		Cr\$
Consignação		Cr\$
Sub-consignação	Saldo anterior	Cr\$ 96.245,00
	Imp. Em. por esta Nota	Cr\$ 10.000,00
	SALDO	Cr\$ 86.245,00
Cr\$ 10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS)	Fica emper	ihada a importância de
a favor de <u>LEÔNCIO LOUR IRO DE LARA</u> P	into	
para ocorrer ao pagamento da despesa a se sição de materiais. conforme especificação abaixo:		pagamento com aqu <u>i</u>
ESPECIFICAÇÃ	4 o	IMPORTÂNCIA CR\$
repenho a favor de LEÓNCIO LOURETRO veniente pagamento referente a aquis lavada, destinados a construção de u Gidade.	ição de 167 mts de are	
	VISTO	
	PREFEITO MUN	ICIPAL
A importância desta Nota de Empenho foi deduzida	Certifico que o material,	serviço acima especificado
do Crédito respectivo na verba indicada.	foi integralmente fornec	do/executado.
Em 20 de Dezembro de 19.77	Em 20 de Dezei	mbro de 19 77
R/P CONTADOR	UNIO	



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE

Número				Importancia
erá ser paga A LEÓNO	TO LOUDETRO E	E LARA	PINTO	
antia de Cr\$ 10.000,	OO (DEZ MIL C	RUZETRO	S)	
	10	_proveni	ente de <u>Pagamento</u> re	ferente a aquisição
mts de areia lavada	destinades	a const	rução de uma Rodovi	eris, nesta Cidade
e conste de Nota de				
COURT OF THE MOTER CO		110,00	•	
		7		
CLASSIFICAÇÃO	DA DESPESA		MOVIMENTA	ÇÃO DO CRÉDITO
10			Valor do crédito	10,000,00
				10.000,00
CREDITO SPICIAL			Despesa desta C	D.P. 10.000,00
LEI 196/77			Saldo atual	0
	20	Da	12 77	
		Da	1	
VISTO Cho	idiza		Pague-se	oeg
Secretá	irio			Prefeito
Receb 1	a Importâr	ncla de	£\$,10.000,00 (DEZ	MIL CRUZETROS)
			Constante desta	ORDEM DE PAGAM
		in make	20 de Dezembro	de 19



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE

NOTA DE EMPENHO Nº	77	Ordem de	pagamento
	19.77	Nº	
VERBA CRÉDITO ESPECIAL		Cr\$	
LEI 196/77 Consignação		Cr\$	
Sub-consignação	Saldo anterior		86,245,0
	Imp. Em. por esta Nota		10,000,0
	SALDO		76.245,0
	Fica empen		
a favor de ANTONIO LOUREIRO DE LARA para ocorrer ao pagamento da despesa a s	ser efetuada pelo pagamen	to refere	nte a for-
mecimento de areia lavada destinado conforme especificação abaixo: ESPECIFICAÇ		IMPOR	ATÂNCIA
Empenho a favor de ANTONIO LCUREIRO			
proveniente pagamento referente a f da, destinados a construção da Esta	Cornecimento de areia la	v⊷ de-	
proveniente pagamento referente a f da, destinados a construção da Esta	Cornecimento de areia la cão Rodoviária nesta Ci	v⊷ de-	
proveniente pagamento referente a f da, destinados a construção da Esta	VISTO PREFEITO MUNI	d -	10,000,00



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE

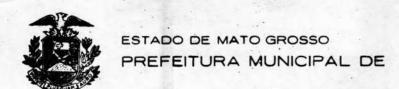
	00,00 (DEZ MIL CRUZE	ARA PINTO. leve ser efetuado o pagamento (ROS) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	ZXZXZXZXZXZXZXZXZXZXZXZXZXZXZXZXZXZXZX
a lavada, destin Nota de Empenho	em anexo.	Estação Rodoviaria nesta (Cidade, Conforme
			-
	•		
CLASSIFICACĂ	O DA DESPESA	MOVIMENTAÇÃO	DO CRÉDITO
CRÉDITO ESPECIA		Valor do crédito	
LEI	196/77	Despesa desta O.P	10,000,00
	20 1	2 7 8	
/ISTO Sect	South	Pague-se Prefeito	
Receb	f a importância d	10.000,00 (DEZ MIL	CHUZEIROS)XZXZX
		Constante desta ORD	EM DE PAGAME



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE

NOTA DE EMPENHO Nº	19.87	Ordem de pagamento
		Nº
VERBA CREDITO ESPECIAL		Cr\$
<u>· </u>		Cr\$
Consignação IEI 196/77		Cr\$
Sub-consignação	Saldo anterior	Cr\$ 96.755,00
	Imp. Em. por esta Nota	Cr\$ 510,00
	SALDO	Cr\$ 96.245.00
	Fica emper	nhada a importância de
Cr\$ 510,00 (QUINHENTOS E DEZ CRUZ	ZEIROS)XXXXXXXXXXXXX	M M M M M M M M M M M M M M M M M M M
XZXZXZXZXZXZXZXZXZXZXZXZXZXZXZXZXZX	ZXZXZXZ _X ZXXXXXXXXXXXX	
a favor de AUTO PEÇAS MOTEL JARDIM		
a lavor de la lavo		
	7-1	A
para ocorrer so pagamento da despesa a se		
sição de tabulação de manilhas para	Estação Rodoviaria, ne	sta cidade.
conforme especificação abaixo:		
ESPECIFICAÇA	Ao	IMPORTÂNCIA CR\$
Empenho a favor de AUTO PEÇAS MOTEL	JARDIM, pele pagamente	
referente a aquisição de tabulação		•••
Rodoviária, nesta cidade.		510,00
ANEVIGITAS HOSSE CITARES		
	-	
	VISTO	
	86	2
	PREFEITO MUNI	CIPAL
A importância desta Nota de Empenho foi deduzida	Certifico que o material/	serviço acima especificado
do Crédit respectivo na verba indicada.	foi integnamente fornecie	do/executado.
Em 19 de DECEMBRO de 19 7	77 Em 19 de DEZ	EMSRO de 19
R/P.	110	7
CONTENT	The state of the s	<u> </u>

	y	AC INCIL	L JAKUIM			erie »B»
4			W. 10	NOTA FISCAL		
	ABEL	- DE -	CIA	2 a VIA	№	3130
Armaz	em, Bar,		para Automó-	RUA PEDRO CO ROSÁRIO OESTE INSC. NO C.G.O.(M.F.) INSC ESTADUAL 130 Matureza da Operação Via de Transporte	— MA 08 855-285 07888-7	TO GROSS
		() , ,		Data da Emissão da Nota,	NAME OF TAXABLE PARTY.	12/19/1
nder	da Firma	Grefe	r luna	Fotodo 1	ny	sh.
	ào no C G			Estado V	4	
	. ao 110 C G			Inscrição Estadu	al	•••••
DADE	QUANTI- DAGE		ESPECIFICA ie, qualidade, marca, tipo		PREÇO UNIT.	CRS TOTAL
		Tula	Da R	ilumero etc.)		
		1	00			
		SYL	my	7 Hara		- 1-
		Erloy	2 frod	orub		510,N
)			/
		(19	ile	16/12/2+		
		O O F	7100	OT /		125
		the se	and wor	solda		
	6	wet er	we use	Selda		
				TOTALS Cre		
	ESAS ACES			TOTAIS Cr\$		
(Por Frate Seguro	rs	inatário)		TOTAIS Cr\$ /alor Total da Nota Cr\$ ação de Mercadorias	510)), on
(Por Frate	r\$	inatário)	npôsto de Circul	Valor Total da Nota Cr\$	51C	2,07
(Por Frate Seguro Lota	conta do desti	Inatário	npôsto de Circulo Incluido no preço Ideulado pela Aliquota	Valor Total da Nota Cr\$ ação de Mercadorias de0	0)	2,07
Por Frace Seguro Lata Ome do	conta do desti	inatário) 17. já (Ca	npôsto de Circule Incluido no preço	Valor Total da Nota Cr\$ ação de Mercadorias de0	0)	
Por Frete Seguro Lota Ime do	conta do desti	inatário) 17. já (Ca	npôsto de Circulo Incluido no preco Siculado pela Aliquota	Valor Total da Nota Cr\$ ação de Mercadorias de0	0)	dos Produtes
rece	conta do desti		npôsto de Circulo Incluido no preco Siculado pela Aliquota	Valor Total da Nota Cr\$ ação de Mercadorias de 0/	Said	
rece	conta do desti -rS		npôsto de Circule incluido no preço liculado pela Aliquota	Valor Total da Nota Cr\$ ação de Mercadorias de0	Said	a dos Produtos



Número ORDEM I	DE PAGAMENTO C\$510,00 Importancia
A ATTION TOTALS MOREST	
erá ser paga A AUTO PECAS MOTEL	uem deve ser efetuado o pagamento
	DEZ CRUZETROS XZXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
	eviária nesta cidade, Conforme consta de l
mpenhe e Nota Fiscal nº 3130 em ane	
1050Modeles au Wyle	
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	MOVIMENTAÇÃO DO CRÉDITO
CREDITO ESPECIAL	Valor do crédito 510,00
	Saldo anterior 510,00
LEI 196/77	Despesa desta O.P. 510,00
	. Saldo atual 000
136	12 77
	Data
V:510 : 60	
VISTO Secretário	Pague-se Prefeito
Receba Importância	a de 510,00 (QUINHENTOS E DEZ CRUZEIRO
	Constante desta ORDEM DE PAGAME
I ROSARTO OFS	TE 19 DEZEMBRO de 19



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

EDUTAL

O Prefeito Municipal de Rosario Oeste, em atendimento as determinações legais, torna Público o demonstrativo da Aplicação dos Recursos do Fundo Nacional, de desenvolvimento Urbano - FNDU- recebidos no Exercício de 1.977.

ALTAIR VIEIRA MUNDIM PREFEITO MUNICIPAL

RESUMO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

RECETTA

	Saldo do Exercício anterior	Ci-\$	
	Valor das Cotas Recebidas	Ch\$	350,000,00
	Transferências Federais	Cas	
	Transferências Estaduais	Cr6	-
	Total	C:6	350,000,00
DESPESAS			
Habitação e Urbanismo		CAS	123.755,00
Saldo para o Exercício Segu	inte	CAS	226.245.00
Total das Despesas		CAS	350.000.00

Prefeitura Municipal de Rosario Oeste, 10 de Março

de 1.979.



estado de mato grosso Prefeitura municipal de rosário oeste

EXERCÍCIO DE 1.977

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS PAGAS

ANEXO II

CÓDIC	0		VALOR	rs .
FUNÇÃO PROGRAMA SUBPROGRAMA	elementos	DETALHAMENTO	PARCIAL CAS	TOTAL CAS
10 58 323	Lei nº196/77	Aquisição de ferro e Telha Fornecimento de areia Lavada Aquisição de Materiais diverso	103.245,00 20.000,00 510,00	123.755,00
*				
v				

			4 4 6 4 4 6 16 7 7 2 7 5 5 5 6	

Prefeitura Municipal de Rosario Oeste, 10 de Março de 1.979.

ALINOR GOMES LETTE
CONTADOR

ALTAIR VIEIRA MUNDIM PREFEITO MUNICIPAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

DISCRIMINAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

ANEXO III

CÓDIO	0	DISCRIMIN	TAÇÃO	VA	LORES
FUNÇÃO ROGRAMA UBPROGRAMA	ELEMENTOS			PARCIAL Cr\$	TOTAL C#
		ort.			
		*			
		Nada a Dec	larar		
				10.64	
		A-148-14-15-15-1			(
		6			
8					

Prefeitura Municipal de Rosario Oeste, 10 de Março de 1.979.

ALINOR GOMES LETTE CONTADOR

ALTAIR VIEIRA MUNDAM PREFEITO MUNICIPAL.



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APLICAÇÃO

ANEXO IV

função / prograi	MA / SUBPROGRAMA	PROGRAMA PREVISTO	PROGRAMA EXECUTADO	DIFERENÇA
10 10 58	Habitação e Urbanismo Urbanismo			
10 58 323	Planejamento Urbano			
10 58 3231 06	Construção da Estação Rodoviária	200,000,00	123.755,00	76.245,00
Part American			a)	

Prefeitura Municipal de Rosario Oeste, 10 de Março de 1.979.

ALINOR GOMES LEITE CONTADOR

ALTAIR VIETRA MUNDIM PREFEITO MUNICEPAL.



Of.Nº 48 /78

AO

Senhor Diretor do DECRAM

CUIABA - MATO GROSSO

Exmo Senhor

Em cumprimento às exigências contidas na legislação em vigor, estamos fazendo com esse chegar às vossas mãos a prestação de conta das cotas recebidas referente convênio Firmado entre esta Prefeitura e o Estado, com finalidade de prestar conta le justificar a sua devida aplicação.

Qualquer dúvida, estamos po inteiro dispor' desse conceituado Orgão para responde-las.

Sem outro particular para o momento apresen to a V. Excia os nossos protestos de elevada estima e considerações.

ATENCIOSAMENTE

WALDEMAR CUNHA Prefeito Municipal.



EDITAL

O Prefeito Municipal de Ponte Branca-MT, em atendimento às determinações legais, torna público o demonstrativo da applicação dos Recrusos recebidos do Estado, através do Convênio firmado entre esta Prefeitura e o mesmo, no exercício de 1978.

WALDEMAR CUNHA Prefeito Municipal

RESUMO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

RECEITA

Saldo do exercício anterior..... (1\$ 155.000,00 Valor das Cotas recebidas no e-xercício-

DESPESAS

- 0 -

Obs: A despesas relacionada em JUN/78, refere-se a parte da mes ma.



DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APLICAÇÃO

nção/programa/subprograma	PROGRAMA PREVISTO CO	PROGRAJIA EXECUTADO Cr\$	DIFURENÇA + -
SPESA EXTRA-ORGANIMEÁRIA 6 - TRANSPORTE 8 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO 2 - TREGINAIS RODOVIÁRIOS	250,000,00	257.373,19	! ! ! + 7.373,19
s: A presente prestação refere- se às despesas do exercício' corrente empenhadas até o mês de JUN/78.			
corrente empenhadas até o			

Prefeitura Municipal de Ponte Branca, III, 25/09/78

WALDIMAR CUIHA Prefeito Municipal PM - P BRANCA-MT

João Paes TC-CRC. 2868-MT



QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS PAGAS

		QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS PAGAS				
CODIGO	i		VALORE	AND AND A SECURE OF THE PARTY O		
FUNÇÃO	MENTOS	DETALHAMENTOS.	PARCIAL Cr\$	TOTAL Cr\$		
16.00.000 16.88.000 16.88.532 4.0. 4.1. 4.1.	0.0	PRANSPORTE RODOVIÁRIO PERMINAIS RODOVIÁRIOS DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS DERAS PUBLICAS Pago a Prefeitura Municipal de Maiorios GO, cf.Emp.Nº15 Idem a Constrular ef.Emp.Nº26 Idem a Diversos ref.serviços prestados cf.Emp.Nº27 Idem idem ref.Aquisição de equipmentos cf.Emp.Nº62 Idem idem ref.Instalações cf.Emp.Nº63 Idem a NIUTON ALVES FARIA cf.Emp.Nº63 Idem ao AUTO POSTO ARAGUATA LTDA ef. Emp.Nº 192 Idem a Paulo Roberto de Souza José Severino Pereira cf.Emp. 193 Idem a Diversos cf.Emp.Nº194 Idem a DIBASA cf.Emp.Nº2196 Idem a Serraria Sta ISABEL cf. Imp.Nº 256	3.600,00 47.537,00 8.965,00 20.556,60 31.605,00 7.300,00 2.213,00 e 900,00 15.206,75 14.559,60			
	10 -1 N9 -1 25 -1 -1	dem idem a Diversos cf.Emp.Nº255. Idem a Constrular LTDA cf. Emp. 257. Idem a Adão Jesus Dutra cf. Emp.N 88. Idem a Diversos ref. serviços pre ados cf. Emp.Nº259. Idem idem idem cf.Emp.Nº 298. Idem a CONSTRULAR DTDA ef. Emp. N	2.411,00 35.013,00 5.250,00 8 10.435,00 -25.030,00 10.909,00	257•373,19		

Prefeitura Municipal de Ponte Branca-MT, 25/09/2978

WALDEMAR CUNHA Prefeito Municipal. PM - P. BRANCA-MT

João Paes TC-CRC. 2868-MT



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que não existe Agência Bancária, neste município de Ponte Branca, estado de Mato Grosso.

Para que se documentam, firmamos a presente em 02 (Duas) vias de igual teôr e por ser verdade passamos a assinar.

Ponte Branca-MT, 05 de março de 1979

JOÃO PAES

Secretario Municipa

m 05/03 11079

JOSE NOCUEIRA DE PREITAS

Tesoureiro

Hoole 103/79 EH 09/03/79



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

	19 77	
N.o do	Protocolo	
Interess	sado: Refeitura Municipal	de
Referênc	cia:	
Assunto:	: Prestação de Conta do FND	U

•	1 5	CECSTAND DE MAYO ENORGE	Captubo de Essesse	
• :		SECRETA LA DE PLANEJAVENTO E COORDENAÇÃO GERAL		
٠.	1.5			
	17.5	ESPECIEI OFICIAL NUMERO 55.45 OATACHORISTORIST	50	
, .	1 3	OPA .	- 11	
, r	15	PALAVRAS VIA A SEGUIR	M	
15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75 15.75		ERVIÇO TANADAS ERICAÇÕES	Hora de Tesarcionas	4140)
17	137	Exmo. St.		
	120	PREFEITO MUNICIPAL DE	Iniciais de Operate.	ICO . DE KYDIO
٠١.	-	PARANAIBA-MATO GROSSO		TAMAST
::::	1	N°		
	Ξ			
:	17	favor enviar com a maxima urgência p		F 44.74
15	153	Departemento a Conciliação Sancaria, referente Prest com Recurso do FNDU, exercicio 1977 a fim de que pos		
O	7	conta junto so:Tribunal de Conta da União	samus prestar	
	•:	Atenciosame	nte	
.[2	?	LEÓNIDAS CLEMENTI	NO DA SILVA	
		Diretor d		
	اـــــــــــــــــــــــــــــــــــــ			
	·As	instant ou Princis do Propedir or		

MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO	03 343 118/0091-37	02 RESERVADO	Denival a. Redujus
DE RECEITAS FEDERAIS - DARF	CPF PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA	COS CATA DE VENCIMENTO	Demon a. m.
WE COMPLETO DO CONTRIBUNTE			
DEFECO (RUA, AVENDA, PRACA ETC.)	RUA WLADISLAU GARCIA GOMES, 197 CEP 79.500 CT *ARCRO	GB COMPLEMENTO (ANCAR SALA, ETC.)	
PRO OU DISTRITO SO CCP	11 MONOPPO (COLOR)	12 SISCA DA U	
EMERCICIO 14 COTA DU DUCOSTIMO 15 15 C. Z. APURAÇÃO 3 4	E 3 D 184	BE REPERÊNCIAS	etter of the contract of the c
FLUF CAÇÃO DA RECEITA	PREF MANCPAL DE PARAMERA PREF MANCPAL FINANÇAS PREF MANCPAL FINANÇAS INN 1978	20 00000	2 200,200,000
Sas INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUCTES	MUNICIPAL FINA EN	E.OU JUROS 📦 25 cómism	24 142.09 (05
Mary Line	PRETIVISAU DAD 1078	O MONETARIA	27 - 14.0 CF3
	25 JAN) 1978	OU EM LETRA DE TOTAL	2.20.00 5
	1: 23		2202000
	Ch Can Parasi	17 43 19 P 3 9 1 W	ON TERM
PA S/A - Rua Almarés, 6-9 - Sauru - SP - CGC 44.990.901/00174	00 - Ato Decident 8 House 7250/74		
S. A APROVADO PELA III SRF N. 37,74 SFF SF SF SF	the time to the state of the state of	The Albertain Street and	

. ...

MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAS - DARF	GE OF SU CARMED PARROWZADO DO COC 103 343 118/00 CPF. PREFEITURA MUNICIPAL DE F	O3 DATA DE	00 (VENCIMENTO)	Dinil	Tal Amide Redufers
NOME COMPLETO DO CONTRIBUNTE ENTERIO (RUA, AVENDA PRACA, ETG.) BARPO DU DISTRITO IG. CEP.	RUA WLADISLAU GARCIA GOM		NOAH, SALA, ETC.)		
SE EXPRISION 14 COTA OU DUCCECIMO 15 PER 1000 DE APHRAÇAS 19 78 DE 10 03.78 ESPECIO CAÇÃO DA RECEITA DO STO Renda — Ponte CITRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUCPES		13 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 1	20 CÓDIGO 0692 23 CÓDIGO	2 27 VALOR CRS	1.992,00
mpreitadas de Obras Pú	blicas	MULTA E.OU JUROS CORRECAO MONETÁRIA STENCAO PREENCHA O DARF A MAQUINA OU EM LETRA DE	26 CÓDIGO 28 TOTAL	22 VALOR CHS	1.992.00
IBRA S/A-Rua Almarés, 6-9 - Bauru - SP - CC/C #4.990.901/0017-01	0 − Áta Declaratário n.º 0804/250/74	SZ ∪ 2 5 g		<u>1.</u>	9 9 2,0 01823
OSEC APROVADO PELA IN SRF 12º 37/74 SRF (CIEF, CON)		Assistant of the Santage			

-

1 ...

- DESPACHO -

Considerando que houve a Licitação necessária por TOMADA DE PREÇOS, publicada na imprensa falada e escrita da cidade;

Considerando que há os recursos financeiros necessários para a realização da obra;

Considerando que a obra necessità '
ser construída, propiciando melhores condições '
de tráfego na ligação cidade/Vila Santa Alicejin
tegrando definitivamente essas duas regiões;

Considerando que o Setor de Engenharia da Prefeitura aprova os Projetos apresentados pelo Proponente;

Considerando que o Proponente é pes soa gabaritada para a execução dessa obra;

Considerando que o Proponente já executou semelhante obra a contento;

Considerando que foi a única Propos ta apresentada;

Considerando finalmente que a mesma satisfaz aos interesses da municipalidade, Resolve A C E I T A R esta Propos

ta nos termos e condições nela expostas.

Paranaíba, 05 de setembro de 1.977

Walderes Grande

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Paranaíba

CÓDIGO POSTAL 79.500 ESTADO DE MATO GROSSO

= EDITAL =

O Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso, em atendimento às determinações legais, torna 'público o demonstrativo da aplicação dos Recursos do 'Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano - FNDU - recebidos no exercício de 1.977.

Walder france
Prefeito Junicipal

Resumo da Movimentação dos Recursos

RECEITA

Relação das Despesas Pagas por Funções

HABITAÇÃO E URRANISMO
Urbanismo
Vias Urbanas
Construção de Ol ponte de cimento armado
tipo galeria sôbre o Córrego Fazendinha,
no prosseguimento da Rua São Paulo ao '
Jardim Santa Alice Cr\$ 150.000,00

Saldo Para o Exercício Seguinte Cr\$

-0-

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS PAGAS

CODIGO			VALOR	E'S
FUNÇÃO PROGRAMA SUBPROGRAMA	ELEMENTOS	DETALHAMENTO	PARCIAL Cr\$	TOTAL Cr\$
Habitação e Urbanismo Urbanismo Vias Urbanas Despesas de Capital				
Investimentos Obras Públicas	4.1.1.0	Construção de Ol ponte de c <u>i</u> mento armado, tipo galeria ' sobre o córrego Fazendinha	150.000,00	345.000,00

WALDERES GRANDE
Prefeito Municipal

ADENIR AGUIAR
Téc. Cont. CRC-MT 1.236

DISCRIMINAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

CODIGOS			VALOR	ES
FUNÇÃO PROGRAMA SUBPROGRAMA	ELEMENTOS	DISCRIMINAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
Habitação e Urbanismo Urbanismo Vias Urbanas Despesas de Capital Investimentos				
Obras Públicas	4.1.1.0	Construção de Ol ponte de cimento armado, tipo galeria sobre o Córrego Fazendinha.	58.000,00	108.000,00

Walders france
WALDERES GRANDE
Prefeito Municipal

Ochuin Oquian
ADENIR AGUIAR
Téc. Cont. CRC-MT. 1.236

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APLICAÇÃO

FUNÇÃO/PRO GRAMA/SUBPRO GRA	PRO GRAMA PREVISTO Cr\$	PRO GRAMA EXECUTADO Cr\$	DIFERENÇA + -
Habitação e Urbanismo Urbanismo Vias Urbanas Despesas de Capital Investimentos Ubras Públicas	370.000,00	370.000,00	-0-



ESTADO DE MATO GROSSO 22 12 DEZ 1977 \$\$

PREF. IMPROPAL DE PARANAIBA DIVISÃO DE FINANÇAS

CH 395351 Banco 8-FN24

108/3 NÚMERO

ORDEM DE PAGAMENTO

Cr\$ 92.000,00 IMPORTÂNCIA

DENIVAL DE AIMEIDA Deverá ser paga (a quem deve ser efetuado o pagamento) 92.000.00/noventa e dois mil cruzeiros/a quantia de Cr\$ (importância por extenso)

proveniente de parte da 2ª prestação, relativa a construção de uma ponte de concreto armado tipo galeria, sobre o corrego Fazendinha no prolon gamento da rua São Paulo., cfe. contrato firmado em 03 de outubro/77.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

DIV.C.VIAC.SERV.URBANCS Gabinete do Chefe Habitação e Urbanismo Urbanismo

Vias Urbanas Despesas de Capital Investimentos 4.1.1.0-Obras Públicas

MOVIMENTO DO CRÉDITO

Valor do Crédito

Saldo Anterior

Despesas desta O. P. 92.000,00

Saldo Atual

	/ 03 ou	tubro 1.977	
/Isto S		Pague-se arounde	
Secretári	• .	Prefeit	0

Receb i a importância de /noventa e dois mil cruzeiros/constante desta Ordem de Pagamento.

Paranaiba,	12	de	Dezembro	de	19 77

Beinfrag



= RECIBO =

Cr\$92.000,00/.

RECEBI, da Prefeitura Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso, a importância de Cr\$92.000,00/noventa e dois mil cruzeiros/, referente à par de da 2º prestação, relativo a construção de uma ponte de concreto armado tipo galeria, sobre o córrego fazendinha no prolongamento da rua São Paulo, cfe. contrato firmado em 03 de outubro de 1.977

Por ser verdade, firmo o presente.

Paranaíba,09 de dezembro de 1.977

Denival Almeida Rodrigues

Bruto a Receber 92.000,00
30% sôbre o bruto 27.600,00
I.R. na fonte 8% 2.208,00
Líquido a Receber 89.792,00



Prefeitura Municipal de ParantatoaM

PREF. MUNICIPAL DE PARAMAÍBA DIVISÃO DE FINANÇAS

ESTADO DE MATO GROSSO

28 FEV 1978

CH295252 Banco FN DY

Tesoureiro

108/03-04 NÚMERO

ORDEM DE PAGAMENTO

Cr\$ 58.000,00 IMPORTÂNCIA

Deverá ser paga DENIVAL DE ALMEIDA RODRIGUES

(a quem deve ser efetuado o pagamento)

a quantia de Crs 58.000,00/ cinquenta e cito mil cruzeiros/-

(importância por extenso)

proveniente de parte de pagamento da construção de uma ponte de concreto armado s/ o Córrego Fazendinha no prolong. da rua S.Paulo travessa p/ a Vila Sto Antonio. cfe. contrato assinado em 03.10.77 . com recursos do F.N.D.U. cfe. recibo anexo.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

DESPESAS EXTRAORÇAMENTARIAS

Restos a Pagar de 1.977

MOVIMENTO DO CRÉDITO

Valor do Crédito

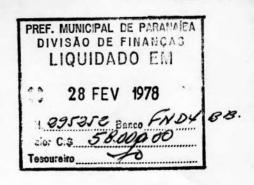
Saldo Anterior

Despesas desta O. P. 58.000,00

Saldo Atual

		evereiro 1.978
TO Secre	A tárid	PAGUE-SE Grande Prefeito
Recebi	a împertância de/	cinquemta e cito mil cruzeiros/-
W. DE	PARAMAN.	Prefeito Cinquenta e oito mil cruzeiros/- constante desta Ordem de Pagan

Paranaíba, 28 de Fevereiro de 178



= R E C I B O =

Cr\$58.000,00/.

R E C E B I, da Prefeitura Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso, a importância de Cr\$58.000,00/cincoenta e oito mil cruzeiros/, referente à parte de pagamento da construção de uma ponte de concreto armado sobre o Córrego Fazendinha no prolongamento da rua São Paulo travessa para a Vila Santo Antônio, cfe. contrato assinado em 03.10.77, com recursos do F.N.D.U.

PREFEITURA MUN. DE PARAMARA

PREFEITURA MUN. ORCAMENTARIA

PREFEITURA PROPERTA

PROPERTA

CONTROOR

CONTROOR

CONTROOR

CONTROOR

hor ser verdade, firmo o presente.

Paranaíba, 27 de fevereiro de 1.978

D nivel Aimeida Rodrigues

Brutoa receber Cr\$58.000,00
30% s/ o bruto Cr\$17.400,00
8% s/ os 30% Cr\$ 1.392,00
Líquidoa Receber Cr\$56.608,00



CÓDIGO POSTAL 79.500

ESTADO DE MATO GROSSO

= CONTRATO PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO. SOBRE O CÓRREGO FAZENDINHA, NO PROLONGAMENTO DA RUA SÃO PAULO. NESTA CIDADE. =

Contrato que fazem e assinam entre si, de um lado a Prefeitura Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo Chefe do Executivo, Sr. Walderes Grande, aqui simplesmente denominada Prefeitura, e de outro lado, como Contratado, o Sr. Denival Almeida Rodrigues, brasileiro, casado, maior, Engenheiro Civil, inscrito no CREA da 14ª Região sob nº 974/D, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíba, à Praça Ovídio Pereira s/n, ' tem certo e ajustado a construção de uma ponte de estrutura total de concreto armado, sobre o Corrego Fazendinha, no prolongamento da Rua São Paulo travessa para a Vila Santa Alice, nesta cidade, por haver o Contratado vencido a Licitação promovida através TOMADA DE PREÇOS, Edital nº 16/77, cujo Contrato se regerá pelas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMETRA:

Características da obra:

Ponte toda em concreto armado;

Medida: 15,00 X 4,00 metros;

Altura: 2,00 metros acima do nível do terreno;

Asas de 2,50 metros de largura;

Corrimão em cano galvanizado de 2,5 polegadas ;

Especificações:

- 1 Fundações: Será feita sapata corrida, como mostra o Projeto; A concretagem será feita no traço 1:2:3:X; A sapata estará apoiada sobre braços cuja profundidade é de 2,00°
- 2 Paredes Verticais: Será feita com laje vertical, em conformidade com as Mormas Técnicas Brasileiras e Projeto. Será armada com duas malhas, em cada parede, de 1/4 (polegada);
- 3 Tabuleiro: Será feito uma laje horizontal apoiada sobre vigas; de acordo com o Projeto;
- 4 Revestimento: Será feito em concreto aparente;
- 5 Detalhes: Maiores detalhes estão nos Projetos Estrutural e Ferra gem;
- 6 Material: Todo e qualquer material a ser empregado na obra será de primeiríssima qualidade.



CÓDIGO POSTAL 79.500

ESTADO DE MATO GROSSO

- continuação -

CLÁUSULA SEGUNDA:

Para a execução dessa obra todas as despesas serão por conta única e exclusiva do Contratado (materiais, mão de obra, transporte, preparação do canteiro, impostos, etc.) assim como o Projeto com planta e elevação, Projeto Estrutural com detalhes de ferragem, tudo de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras;

Caberá à Prefeitura tão sómente o atêrro complementar da obra, após o seu término;

CLAUSULA TERCETRA:

Preço e condições de pagamento:

A obra emportará em Cr# 370.000,00 (Trezentos e setenta mil cruzeiros), nas seguintes condições:

Cr\$ 170.000,00 (Cento e setemta mil cruzeiros) no ato da assinatura' do Contrato;

Cr\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros) no respaldo dos pilares;

Cr\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros) no final da obra, após recebida 'pela Prefeitura;

CLAUSULA QUARTA:

Do início e término da obra:

- 1 A obra deverá ser iniciada de imediato, após a assinatura do presente Contrato;
- 2 O término está previsto para 90 (Noventa) dias após a assinatura do Contrato, onde após esse prazo, o Contratado estará sujeito ao paga mento de uma multa de 1% (Um por cento) sobre o valor do Contrato 'por cada dia de atrazo que se verificar, cabendo no entanto ao Contratado defesa justificando o atrazo, que poderá ser aceita ou não; CLÁUSULA QUINTA:

Garantia:

Fica estipulada uma garantia de 1 (Um) ano contra possíveis defeitos técnicos de construção, prazo este que o Contra tado se obrigará a executar novamente os serviços, se comprovada a defiviência técnica na sua exeçução;

CLÁUSULA SEXTA:

O Projeto com planta e elevação, Projeto Estrutural com detalhes de ferragem e Memorial Descritivo da obra, devidamente ru bricados pelas partes, fazem parte integrante do presente Contrato; CLÁUSULA SETIMA:

A Prefeitura através o Setor de Engenharia, se da rá ao direito de fiscalizar a obra durante toda a sua execução, fazen



CÓDIGO POSTAL 79.500 ESTADO DE MATO GROSSO

= E D I T A L Nº 16/77 - TOMADA DE PREÇOS =

WALDERES GRANDE PREFEITO MUNICIPAL DE PARA-NAIBA ESTADO DE MATO GROSSO. USANDO DAS A TRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Torna público aos interessados que se acha aberta uma TOMADA DE PREÇOS, para a construção de uma ponte, toda 'em concreto armado, medindo 15,00 metros de largura por 4,00 metros de extensão, na altura de 2,00 metros acima do nível do terreno, ma is asas protetoras, com cortimão, sobre o Corrego Fazendinha, no 'prolongamento da Rua São Paulo.

I - Prazo de execução dos serviços:

60 (sessenta) dias;

II - Condições de apresentação das Propostas e participação:

- 1 O proponente deverá comparecer pessoalmente ou enviar representante, com a documentação em uma via, e a Proposta em três vias, em dois envelopes lacrados;
- 2 Os envelopes nºs. 1 e 2, contendo respectivamente a documentação e a Preposta, deverão ser entregues até o dia 05 de Setembro ' próximo, às 10,00 horas, onde serão abertas no mesmo dia às 15,30 ' horas, com a presença ou não dos interessados;

3 - 0 envelope nº 1 deverá conter:

Atestado de idoneidade financeira, com data não anterior a 30 dias, passado por estabelecimento de crédito;

Prova de inscrição do responsável no CREA;

Declaração do proponente sujeitando-se às condições do presente Edital:

4 - 0 envelope nº 2 deverá conter:

- a) A Proposta propriamente dita, em três vias mencionando: preço, l condições de pagamento, prazo de início, prazo de entrega, garantia ,outros esclarecimentos julgados necessários;
- b) Projeto com planta, corte e elevação;
- c) Projeto estrutural em detalhes de ferragem, de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras;
- d) Memorial descritivo da obra;
- III Os preços propostas, não sofrerão nenhum reajuste;



CÓDIGO POSTAL 79.500 ESTADO DE MATO GROSSO

continuação -

IV - Da abertura das Propostas:

No dia, hora e local referidos, na presença ou não dos interes sados, serão abertos os envelopes recebidos, onde serão examinados! pelo Prefeito e assessores;

Para análise das Propostas, a Prefeitura terá o prazo de 10 dias para manifestar-se a respeito do vencedor da Licitação, reservando-se entretanto à Prefeitura o direito de anular a presente Licitação, sem que caiba aos participantes qualquer direito à reclamação;

V - Para efeito de julgamento das Propostas deverá prevalecer o se guinte critério:

O que apresentar cálculo estrutural e Projeto mais em acordo com as Normas Técnicas, condições e exigências da Prefeitura, preço, condições de pagamento, prazo de início e término dos serviços;

VI - Todo o material, mão de obra, preparação do canteiro da obra, transporte, impostos e demais despesas serão por conta única do proponente, cabendo à Prefeitura Municipal tão sómente a construção do atêrro complementar da obra;

VII - O prazo da execução da obra será contado a partir da data da assinatura do Contrato;

O não cumprimento do prazo estabelecido para a conclusão da obra importará na aplicação da multa de 1% (um por cento) do valor do Contrato por dia de atrazo. Esta multa será descontada dos pagamentos que a Administração tiver que fazer, independente de qualquer notificação judicial ou extra-judicial.

As multas somente não serão aplicadas se ocorrer motivos de real impedimento ou força maior, devidamente com provadas e aceitos pela Prefeitura.

VIII - Da responsabilidade:

A firma contratada será responsável pelos ma teriais aplicados e pela execução dos serviços contratados;

IX - A fiscalização da obra será supervisionada pela Prefeitura Municipal;

segue. .



CÓDIGO POSTAL 79.500

ESTADO DE MATO GROSSO

- continuação -

X - A fim de dirimirem dúvidas eventuais os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal, onde o Setor de Engenharia estará' à disposição dos mesmos para quaisquer esclarecimentos.

Prefeitura Municipal de Paranaíba, 22 de agosto de 1.977

Walders Grande

Prefeito Municipal



Drefeitura Municipal de Paranaíba

CÓDIGO POSTAL 79.500 ESTADO DE MATO GROSSO

Of.103/78

Paranaíba, 25 de abril de 1.978

Senhora Diretora

Em anexo estamos enviando os documentos relativos a Prestação de Contas no valor de Cr\$ 150.000,00 /Cento e cinquenta mil cruzeiros/, referente ao F.N.D.U. parte do Estado que coube a este município no exercício de 1977.

Devemos alertar que tal quantia foi em pregada na construção de uma ponte galeria, sobre o Córrego 'Fazendinha, no prolongamento da Rua São Paulo, travessa para a Vila Santa Alice, conforme orientação recebida desse conceituado Departamento.

Sendo o que nos apresenta e esperando' que a mesma esteja dentro das exigências legais, aproveitamos do ensejo para externar os protestos de consideração e apreço.

Walderes Grande

Prefeito Municipal

À

Sra.

Terezinha Soares de Andrade Porto

CUIABÁ-MT

DD. Diretora do DECRAM

SECURIAL OF DE PLANE PORTO



Prefeitura Municipal de Paranaíba

CÓDIGO POSTAL 79.500 ESTADO DE MATO GROSSO

Of. 189/78

Paranaíba, 14 de agosto de 1.978

Senhor Diretor

Acusamos o recebimento do radiograma desse respeitável Departamento, em que nos solicita enviar com a máxima urgência a conciliação bancária referente à prestação de contas com recursos do F.N.D.U., exercício de 1.977, para encaminhamento ao Tribunal de Contas da União, onde temos a informar:

Através Ofício nº 103/78 de 25-4-78 e 182/78 de 01-8-78 encaminhames ao DECRAM os documentos para prestação de contas dos recursos do F.N.D.U.-exercício de 1.977.

Assim sendo solicitamos a fineza de procederem a uma verificação na documentação enviada e constatar se realmente falta o solicitado acima.

Sendo o que nos apresenta e colocando-nos sempre ao dispor, aproveitamos do ensejo para externar os protestos de consideração e apreço.

> João Bardelin Chefe da Divisão de Administração

Ilmo.Sr.
Clementino da Silva
D-. Direter do DECRAM
CUIABÁ - MT



Prefeitura Municipal de Paranaíba

CÓDIGO POSTAL 79.500 ESTADO DE MATO GROSSO

Of.182/78

Paranaíba, 01 de agosto de 1978

Senher Direter

Servimo-nos do presente para encaminhar a esse respeitável Departamento a Prestação de Contas dos recursos da Cota-Parte do Adicional do I.U.L.C.L.G., recebidos no exercício de 1977 e 1978, recursos estes pertencentes ao exercício de 1977.

Esperando que o mesmo esteja elaborado dentro das exigências legais, aproveitamos da oportunidade para externar os protestos de elevada consideração e
apreço.

Walders Scande
Walderes Grande
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.

Leônidas Clementino da Silva DD.Diretor do DECRAM CUIABÁ-MT

8200 61/2000 18/18 EXT 10/08/18

EDITAL

O Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso, em atendimento às determinações legais, torna público o demonstrativo da aplicação dos Recursos da Cota-Parte do Adicional do I.U.L.C.L.G. - recebidos no exercício de 1977 e 1.978, recursos estes pertencentes ao exercício de 1.977.

Walders Scarce
Walders Grande
Prefeito Municipal

RESUMO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

RECEITA	
Saldo do Exercício Anterior Cr\$	-\$-
Valor das cotas recebidas no exercício del977Cr\$	280.812,76
Idem, idem em 1.978 Cr\$	58.804,91
Total Cr\$	339.617,67
DESPESAS	
HABITAÇÃO E URBANISMO	
URBANISMO	
Vias Urbanas	
Construção de Ol ponte de cimento armado, ti	
po galeria sôbre o Córrego Fazendinha, no '	
prosseguimento da Rua São Paulo ao Jardim '	
Santa Alice	195.000,00
HABITAÇÃO E URBANISMO	
URBANISMO	
Vias Urbanas	
Construção de 2.000 metros lineares de sarje	
tas e colocação de guias em ruas e avenidas!	
da cidade	80.600,00
HABITAÇÃO E URBANISMO	
URBANISMO	
Parques e Jardins	
Instalação de 2 (dois) conjuntos de ilumina	
ção, sendo l (um) na Praça Ovídio Pareira e	
outro na Praça Santo Antônio	63.520,00
TOTAL das Aplicações	339. 120,00
Saldo existente	497,67

Paranaíba, 29 de junho de 1.978

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS PAGAS

CÓDIGOS			VALO	RES
ĐUNÇÃO PROGRAMA SUBPROGRAMA	ELEMENTOS	DETALHAMENTOS	PARCIAL Cr\$	TOTAL
HABITAÇÃO E URBANISMO URBANISMO Vias Urbanas Despesas de Capital Investimentos Óbras Públicas Ol-Construção de Bontes 02-Assentamento de Guias e sarjetas sarjetas	4.1.1.0.	Construção de Ol ponte de ci mento armado, tipo galeria sobre o Córrego Fazendinha, Construção de 2.000 metros de guias e sarjetas	170.000,00 47.000,00	
Óbras Públicas	4.1.1.0.	Instalação de 2 (dois) con juntos de iluminação, sendo l (um) na Praça Ovídio Perei ra e outro na Praça Santo Antônio	63.520,00	280.520,00

Walders Grande
Prefeito Municipal

Volumi Damar Adenir Agular

Tec. Cont. CRCMT 1.236

DISCRIMINAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

C O D I G O S			VALO	RES
FUNÇÃO PROGRAMA SUBPROGRAMA	ELEMENTOS	DISERIMINAÇÃO	PARCIAL Cr\$	TOTAL Cr\$
HABITAÇÃO E URBANISMO URBANISMO Vias Urbanas Despesas de Capital Investimentos Óbras Públicas Ol-Construção de Ponte HABITAÇÃO E URBANISMO URBANISMO Vias Urbanas Despesas de Capital Investimentos Óbras Públicas	4.1.1.0.	Construção de Ol ponte de di mento armado, tipo galeria sebre o Córrego Fazendinha Construção de 2.000 metros de guias e sarjetas em ruas e avenidas da cidade.	25.000,00	58.600,00
Waldes be			duir Grie	

Walders France
Prefeito Municipal

Adenir Aguiar

Tec. Cont. CRCMT 1.236

FUNÇÃO-PROGRAMA-BUBPROGRAMA	PROGRAMA PREVISTO Cr\$	PROGRAMA EXECUTADO Cr\$	DIFERENÇA + -
HABITAÇÃO E URBANISMO URBANISMO			
Vias Urbanas			
Despesas de Capital			
Investimentos			
Óbras Públicas			
01-Construção de Pontes 02-Construção de Guias e	220.000,00	195.000,00	- 25.000,00
Sarjetas	80.600,00	80.600,00	-0-
HABITAÇÃO E URBANISMO			
URBANISMO			
Parques e Jardins			
Despesas de Capital			
Investimentos			
Óbras Pýblicas	63.000,00	63.520,00	+ 520,00
Walders Grande		Ocuin	Ogniar
()		Adenir A	
Prefeito Municipal		lec. Lor	t. CRCMT 123

CÓDIGO POSTAL 79.500

ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL Nº 09/77 - TOMADA DE PRECOS

WALDERES GRANDE, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAI-BA_ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERI-DAS POR LEI.

Torna público aos interessados que se acha aber ta na Prefeitura Municipal, uma TOMADA DE PREÇOS, para assentamento ' de guias e sarjetas, num total aproximado de 2.000 (dois mil) metros' lineares, na Avenida Gustavo Rodrigues da Silva, nesta cidade:

I - Especificação dos servicos:

A - Assentamento de guias formecidas pela Prefeitura Municipal num to tal aproximado de 2.000 (dois mil) metros lineares;

B - Construção de sarjetas em 0,30 m de largura, numa expessura de 0,12 m, concretada com pedra britada nº 1.

II - Da obrigação das partes:

A Prefeitura Municipal fornecera as guias, medindo cada uma 1,00 m, e o projeto dos serviços;

O proponente arcara com as despesas de mão de obra, pedra britada, cimento, areia grossa para feitio da sarjeta. III - Das Propostas :

As propostas, em três vias datilografadas, sem emendas ou rasuras, deverão ser apresentadas até o dia 18 próximo, as 8.30 horas, onde serão abertas no mesmo dia as 16.00 horas.

Nas propostas deverão constar: preço por metro linear, condições de pagamento, prazo de início, prazo dara o término.

IV - A fiscalização dos serviços será feita pela Prefeitura Municipal.

V - Maiores informações serão prestadas no Setor de Engenharia da ' Prefeitura , no seu horário normal de expediente ao público.

Prefeitura Municipal de Paranaíba, em 02 de Maio de 1.977

Waldues Groudl Walderes Grande

Prefeito Municipal

Exme. Sr.
WALDERES GRANDE
DD.Prefeito Municipal
N E S T A

Prezado Senhor

Em atenção ao Edital nº 09/77, de 02-05-77, que dispõe sobre Tomada de Preços para assentamento de guias e serjetas, mum to tal aproximado de 2.000 (dois mil) metros lineares, na Av. Gustavo Redrigues da Silva, nesta cidade, venha apresentar minha Proposta para a reali zação desses serviços, na seguinte base;

1 - Preço por metro linear de guias e sarjetas: Cr\$ 45,00 (Quarenta e cin co cruzeiros);

Total de 2.000 metros: Cr\$ 90.000,00 (Noventa mil cruzeiros); Pagamento: Um só pagamento na 2ª quinzena do mês de Novembro próximo.

2 - Especificação:

Assentamento de guias e construção de sarjetas em 0,30 m de largura,nu ma expessura de 0,12 m, concretada com pedra britada nº 1;

3 - Obrigação das partes:

A Prefeitura Municipal deverá fornecer a guia e a pedra britada;

Por minha conta serão mão de obra, cimento e areia. A Prefeitura locará e fornecerá também o nivelamento

do local:

- 4 Prazo para início: de imediato, após a assinatura do Contrato;
- 5 Prazo para o término: 60 (sessenta) dias no máximo após a assinatura do Contrato;
- 6 Informo que tenho experiência na realização desses serviços, por ja executar vários para a Prefeitura Municipal.

Sendo o que me apresenta e, contando com vossa con sideração para a presente roposta, aproveito da oportunidade para exter nar os protestos de extima e apreço.

Atenciosamente

Otto Lemos Fleury

Construtor

שאסוט, פששפ פשnentos dificeis. alma com a ma-

espirito a que essos da vida, n de nós, algo zer que temos dade justamensofrimento. tivesse produstivesse sendo r pertinaz Moo infortúnio.

GLÓRIAS?

em deve viver de um povo é 10 de ∌us heria é um consma esse povo avés dos tem-

o povo "Heleória maior do

MANIDADE?

pensa e racioe é o raciocia terra. Como ıumanidade é

QUAL VOCE

ra so r, pelo outros chora-

irdial, Pesquiles Rodrigues

sericórdia de iedade Brasi-Ex interno e). Ex Profeso de Janeiro). ícia Universi-

divisão de Mato Grosso, apesar dos mais convencedores argumentos dos estudiosos e especialistas no assunto, só agora será posto em prática'

"Pela magnitude desta

praça Santo Antonio, nesta cidade.

normal de expediente ao público.

Paranaíba, 10 de junho de 1977.

lho próximo:

PREFEITURA MUNICIPAL

DE PARANAIBA

EDITAL 14-77 - TOMADA DE PREÇOS

so, torna público aos interessados que se acha aberta nesta Prefeitura Municipal uma Tomada de Preços, para fornecimen-

to e instalação de 3 conjuntos de iluminação, destinados à

12 a 15 metros; luminárias tipo trevo para 3 lampadas; lâm-

padas de sódio de 1.000 watts; reatores; instalação elétrica

do corrente mês, às 9 horas, onde serão abertas no mesmo

rão fornecidos na Divisão de Administração no seu horário

WALDERES GRANDE — Prefeito Municipal

O prefeito municipal de Paranaíba, Estado de Mato Gros-

1 - especificação dos conjuntos: postes tubulares de

2 — Prazo máximo para entrega e Instalação: 1.o de ju-

Maiores informações, assim como o edital completo se-

- As propostas deverão ser entregues até o dia 20

consolidara pelo retorço imediato das empresas existentes e pela criação de novas pequenas, médias e grande indústrias, principalmente no setor agro-pecuário, através de financiamentos e incentivos oficiais. O

general Uziei Almeida Costa, que distribui o contingente de 40 milhões de litros de álcool anidro previsto para a safra de 1977-78 daquele Estado.

Segundo a portaria do presidente do CNP, os 40 milhões de litros de álcool da safra de 1977-78, no Rio, serão distribuídos, até maio do próximo ano,



ANDE

. Colabore co



Sábado: inauguração

Sábado próximo, dia 18, Paranaiba será presenteada com a inauguração do Cine Aporé, da Empresa CINEMAC S/A.

Em suas linhas arrojadas e dotado do que de mais moderno existe, o Cine Aporé será inaugurado com o filme "Os Sobreviventes dos Andes", com sessões às 16, 19 e 21 horas.

O Cine Aporé, consna Rua Capitão truido

Martinho, poltronas est quipamento p mascope, sen vas especiais Erneman II, de cia alemã.

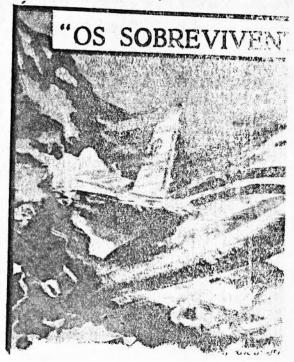
Ao ato inau tarão presente Antonio Curti te da Empresa posa Sra. Lec Dr. Pedro Cur Superintenden

NOVA ANDRADINA: COMARCA DE SEGUNDA ENTRANCIA

Fundamentados no artigo 306 do Regimento Interno do Poder Legislativo, os deputados João Dantas Filgueiras e Ruben Figueiró, encaminharam expediente ao desembargador Mauro José Pereira, presidente do Tribunal de Justiça de nosso Estado, com cópias para o governador Garcia Neto e secretário do Interior e Justi-

de de se incluir em termo de prioridade, por ocasião própria, a elevação da comarca de Nova Andradina à categoria de 2.a entrância, assim como a criação de mais uma judicial, naquela comarca.

A comarca de Nova Andradina, abrange os municípios de Baitaporã e Ivinhema e sua jurisdição tem vara copu-





CÓDIGO POSTAL 79.500 ESTADO DE MATO GROSSO

- CONTRATO PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO. SOBRE O CÓRREGO FAZENDINHA. NO PROLONGAMENTO DA RUA SÃO PAULO. ' NESTA CIDADE. =

Contrato que fazem e assinam entre si, de um lado a Prefeitura Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo Chefe do Executivo, Sr. Walderes Grande, aqui simplesmente denominada Prefeitura, e de outro lado, como Contratado, o Sr. Denival Almeida Rodrigues, brasileiro, casado, maior, Engenheiro Civil, inscrito no CREA da 14º Região sob nº 974/D, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíba, à Praça Ovídio Pereira s/n, tem certo e ajustado a construção de uma ponte de estrutura total de concreto armado, sobre o Córrego Fazendinha, no prolongamento da Rua São Paulo travessa para a Vila Santa Alice, nesta cidade, por haver o Contratado vencido a Licitação promovida através TOMADA DE PREÇOS, Edital nº 16/77, cujo Contrato se regerá pelas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Características da obra:

Ponte toda em concreto armado;

Medida: 15,00 X 4,00 metros;

Altura : 2,00 metros acima do nível do terreno;

Asas de 2,50 metros de largura;

Corrimão em cano galvanizado de 2,5 polegadas ;

Especificações:

- 1 Fundações: Será feita sapata corrida, como mostra o Projeto;
 A concretagem será feita no traço 1:2:3:X;
 A sapata estará apoiada sobre braços cuja profundidade é de 2,00'
 metros:
- 2 Paredes Verticais: Será feita com laje vertical, em conformidade com as Normas Técnicas Brasileiras e Projeto. Será armada com duas malhas, em cada parede, de 1/4 (polegada);
- 3 Tabuleiro: Será feito uma laje horizontal apoiada sobre vigas; de acordo com o Projeto;
- 4 Revestimento: Será feito em concreto aparente;
- 5 <u>Detalhes:</u> Maiores detalhes estão nos Projetos Estrutural e Ferr<u>a</u> gem;
- 6 Materials Todo e qualquer material a ser empregado na obra será de primeiríssima qualidade.

ionários: Votuporanga, Mir

de futebol ARIOS, que ho passado n nossa cii jogando no próximo sábado, a noite, na cidade de Votuporanga

Em Votuporanga, além dos jogadores que se

apresentaram em Paranalba, a equipe dos Milionários contará com as presenças de Jurandir, Toninho e Brecha.

HOMENAGEM À MINUCA

O ex-palmeirense e atual técnico da C.C.E. de nossa cidade, Minuca, foi especialmente convidado pelos promotores do jogo em Votuporanga, para naquela cidade, receber homenagens de reconhecimento.

Minuca confirmou sua presença em Votuporanga sábado a noite, para onde deverá ir também o presidente da C.C.E. sr. Pedro Ferreira Lima.

Minuca, pelas suas qualidades de homem e profissional, já passou por V do na excel viços será los e de re que na tivo d para conta concidinári

MA

Dia Milio exibi la, ci tupor ça-fe equir

Prefeitura Municipal de Paranaíba

EDITAL 16-77 - TOMADA DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso,

Torna público aos interessados que se acha aberta na Prefeitura Municipal, uma Tomada de Preços, para a construção de uma ponte, em concreto armado, medindo 15x4 metros, sobre o córrego Fazendinha, no prolongamento da rua São Paulo, nesta cidade.

As propostas deverão ser entregues até o dia 5 de setembro próximo, às 10 horas, onde serão abertas no mesmo dia, às 15,30 horas.

Maiores informações, assim como o edital completo serão obtidos no Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal, no seu horário normal de expediente ao público.

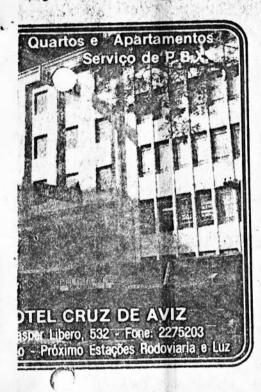
Paranaíba, 22 de agosto de 1977. Walderes Grande

Prefeito Municipal

(Pub. 25-8 e 1.o-9-77)

nal as die 25-08/77

Oração das 13 Almas



ASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SANTA LÚCIA

A SEGURANÇA E O CONFÓRTO QUE VOCÉ CONHECE...

CLÍNICA DE CRIANCAS - PUERICULTURA - ASSISTÊNCIA TOTAL AO RECEM-NASCIDO • A CARGO DO PEDIATRA

Dr. VALDEMAR GARCIA LEAL (SP)

TRATAMENTO PRE-NUPCIAL - PRÉ-NATAL - PARTO DIRIGIDO SOB ANESTESIA

DOENÇAS E DISTÚRBIOS DE MOÇAS E SENHORAS – PUBERDADE E MENOPAUSA – TRATAMENTO E PREVENÇÃO DO CÂNCER GINE-COLÓGICO – ESTERILIDADE –OPERAÇÕES EM GERAL.

·AOS CUIDADOS DO Dr. ITALO ARAUJO (RJ)

FU

110

OPERAÇÕES EM GERAL - TIRÓIDE - DOENÇAS INTESTINAIS.
CIRURGIA GASTROENTEROLÓGICAS. DO FIGADO E VIAS BILIARES
HEMORRÓIDAS-TRATAMENTO E OPERAÇÕES DEVARIZESANESTE.
SIOLOGIA • 80B A SUPERVISÃO DO

Dr.MARCELINO CAMPOS COSTA

DOENÇAS DOS OLHOS-OUVIDOS-NARIZ E GARGANTA-OPERAÇÕES E TRATAMENTOS DOR DE CABEÇA-CLÍNICA GERAL DE PESSOAS IDOSAS - DOENÇAS RESPIRATORIAS - TRATAMENTO LA DOR DE OUALQUER NATUREZA- ANESTESIOLOGIA E ASSISTÊNCIA RESPIRATORIA-COM O DE. FRANCISCO VIANNA (RJ)

DE ENFERMAGEM AGORA SOB A ORIENTAÇÃO E RESPONSABILIDADE DA Dra. SANDRA R. M. COSTA (RJ)
(ENFERMEIRA DA UFERJ)

nio com: INPS (internações hospitalares)-BANCO DO BRASIL - DERMAT

Mui publici

jogo ta vulgad nossa de Trê do par mo, qu aconte

sado.

Ago nho, a Lagoas dade, a um bo Aco

· Summer



CÓDIGO POSTAL 79.500

ESTADO DE MATO GROSSO

continuação -

CLAUSULA SEGUNDA:

Para a execução dessa obra todas as despesas serão por conta única e exclusiva do Contratado (materiais, mão de obra, ' transporte, preparação do canteiro, impostos, etc.) assim como o Projeto com planta e elevação, Projeto Estrutural com detalhes de ferragem, tudo de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras;

Caberá à Prefeitura tão sómente o aterro complemen

tar da obra, após o seu término;

CLÁUSULA TERCEIRA:

Preço e condições de pagamento:

A obra amportara em Cr\$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil cruzeiros) , nas seguintes condições:

Cr\$ 170.000,00 (Cento e setemta mil cruzeiros) no ato da assinatura' do Contrato:

Cr\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros) no respaldo dos pilares;

Cr\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros) no final da obra, após recebida '

pela Prefeitura:

CLAUSULA QUARTA:

Do início e término da obra:

1 - A obra deverá ser iniciada de imediato, após a assinatura do presen te Contrato;

2 - 0 término está previsto para 90 (Noventa) dias após a assinatura do Contrato, onde após esse prazo, o Contratado estará sujeito ao paga mento de uma multa de 1% (Um por cento) sobre o valor do Contrato por cada dia de atrazo que se verificar, cabendo no entanto ao Contratado defesa justificando o atrazo, que poderá ser aceita ou não; CLAUSULA QUINTA:

Garantia:

Fica estipulada uma garantia de 1 (Um) ano contra possíveis defeitos técnicos de construção, prazo este que o Contra tado se obrigará a executar novamente os serviços, se comprovada a defiviência técnica na sua exeçução;

CLAUSULA SEXTA:

O Projeto com planta e elevação, Projeto Estrutural com detalhes de ferragem e Memorial Descritivo da obra, devidamente ru bricados pelas partes, fazem parte integrante do presente Contrato; CLAUSULA SETIMA:

A Prefeitura através o Setor de Engenharia, se da rá ao direito de fiscalizar a obra durante toda a sua execução, fazen



CÓDIGO POSTAL 79.500 ESTADO DE MATO GROSSO

= E D I T A L Nº 16/77 - TOMADA DE PREÇOS =

WALDERES GRANDE, PREFEITO MUNICIPAL DE PARA-NAIBA, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DAS A TRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Torna público aos interessados que se acha aberta uma TOMADA DE PREÇOS, para a construção de uma ponte, toda 'em concreto armado, medindo 15,00 metros de largura por 4,00 metros de extensão, na altura de 2,00 metros acima do nível do terreno, ma is asas protetoras, com corrimão, sobre o Córrego Fazendinha, no 'prolongamento da Rua São Paulo.

I - Prazo de execução dos serviços:

60 (sessenta) dias;

II - Condições de apresentação das Propostas e participação:

- 1 O proponente deverá comparecer pessoalmente ou enviar representante, com a documentação em uma via, e a Proposta em três vias, em dois envelopes lacrados;
- 2 Os envelopes nºs. 1 e 2, contendo respectivamente a documentação e a Preposta, deverão ser entregues até o dia 05 de Setembro ' próximo, às 10,00 horas, onde serão abertas no mesmo dia às 15,30 ' horas, com a presença ou não dos interessados;

3 - 0 envelope nº 1 deverá conter:

Atestado de idoneidade financeira, com data não anterior a 30 dias, passado por estabelecimento de crédito;

Prova de inscrição do responsável no CREA;

Declaração do proponente sujeitando-se às condições do presente Edital;

4 - 0 envelope nº 2 deverá conter:

- a) A Proposta propriamente dita, em três vias mencionando: preço,! condições de pagamento, prazo de início, prazo de entrega, garantia, outros esclarecimentos julgados necessários;
- b) Projeto com planta, corte e elevação;
- c) Projeto estrutural em detalhes de ferragem, de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras;
- d) Memorial descritivo da obra;
- III Os preços propostas, não sofrerão nenhum reajuste;



CÓDIGO POSTAL 79.500

ESTADO DE MATO GROSSO

- continuação -

IV - Da abertura das Propostas:

No dia, hora e local referidos, na presença ou não dos interes sados, serão abertos os envelopes recebidos, onde serão examinados' pelo Prefeito e assessores;

Para análise das Propostas, a Prefeitura terá o prazo de 10 dias para manifestar-se a respeito do vencedor da Licitação, reservando-se entretanto à Prefeitura o direito de anular a presente Licitação, sem que caiba aos participantes qualquer direito à reclamação;

V - Para efeito de julgamento das Propostas deverá prevalecer o se guinte critério:

O que apresentar cálculo estrutural e Projeto mais em acordo com as Normas Técnicas, condições e exigências da Prefeitura, preço, condições de pagamento, prazo de início e término dos serviços;

VI - Todo o material, mão de obra, preparação do canteiro da obra, transporte, impostos e demais despesas serão por conta única do proponente, cabendo à Prefeitura Municipal tão sómente a construção do atêrro complementar da obra;

VII - O prazo da execução da obra será contado a partir da data da assinatura do Contrato;

O não cumprimento do prazo estabelecido para a conclusão da obra importará na aplicação da multa de 1% (um por cento) do valor do Contrato por dia de atrazo. Esta multa será descontada dos pagamentos que a Administração tiver que fazer, independente de qualquer notificação judicial ou extra-judicial.

As multas sómente não serão aplicadas se correr motivos de real impedimento ou força maior, devidamente com provadas e aceitos pela Prefeitura.

VIII - Da responsabilidade:

A firma contratada será responsável pelos ma teriais aplicados e pela execução dos serviços contratados;

IX - A fiscalização da obra será supervisionada pela Prefeitura Municipal;

CÓDIGO POSTAL 79.500 ESTADO DE MATO GROSSO

- continuação -

X - A fim de dirimirem dúvidas eventuais os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal, onde o Setor de Engenharia estará' à disposição dos mesmos para quaisquer esclarecimentos.

Prefeitura Municipal de Paranaíba, 22 de agosto de 1.977

Walderes Grande
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Prefeito Municipal

NESTA

Senhor Prefeito : washto a selection of the selection of

Venho através a presente apresentar minha melhor Proposta para os serviços de construção de uma ponte de concreto arma do, sobre o Corrego Fazendinha, no prolongamento da Rua São Paulo, nes ta cidade, medindo 15,00 X 4,00 metros, na altura de 2,00 metros acima do nível do terreno, conforme Edital nº 16/77-TOMADA DE PREÇOS, de 22 de agosto de 1.977, publicado na imprensa falada e escrita desta cidade:

osostipil s everal as contable as

A - Por minha conta exclusiva serão todas as despesas para a construção da ponte e por conta da Prefeitura ficará sómente a construção do atêrro complementar;

B = A obra importará em Cr\$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil cruzeiros) nas seguintes condições:

No ato da assinatura do Contrato Cr\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil' cruzeiros);

No respaldo dos pilares Cr\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros); No final da obra Cr\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros);

- C O início da obra merá de imediato, após a assinatura do Contrato;
- D O prazo para o termino da mesma será de 90 (noventa) dias;
- E A obra terá uma garantia de 1 (um) ano contre possíveis defeitos' técnicos de construção;
- F Da presente Proposta fazem parte: Projeto com planta e elevação; Projeto Estrutural com detalhes de ferragem, de acordo com as Normas! Técnicas Brasileiras; Memorial Descritivo da Obra;

Sendo o que me apresente e esperando que misha Proposta venha de encontro com as exigências da Prefeitura, antecipo est meus agradecimentos.

Mui atencionamente

Deniva Deniuf Salat Madrigues

CREA-371/D - 142 Região

minhames sobre sua superficie e tudo é obscuro e problemático se examinamos os seus pontos de apolo

EM QUE CONSISTE A SABEDORIA DA VIDA?.

Um dos pontos importantes da sabedoria da vida consiste na justa medida com que dedicamos nossa atenção em parte ao presente e em parte ao futuro, para que um deles não arruine o outro. Muitos, vivem demasiadamente o presente. Esses são os insensatos. Outros vivem demasiadamente o futuro: Esses são os ansiosos e inquietos. Raramente conservamos as justas medidas.

VALE MAIS A CONSCIÊNCIA OU A OPINIÃO ALHEIA?.

A mim interessa mais a consciência que a opinião alheia. A consciência é o melhor livro de moral que possuimos e o que mais devemos consultar.

.VOCÊ ACEITA CONSELHOS?.

Acho que não há pessoa tão sábia que possa dispensar conselhos alheios, embora os exemplos instruam mais que os conselhos.

O QUE É MAIS CONSTANTE NÊSTE MUNDO?.

Só há uma coisa constante neste mundo: a inconstância

O QUE VOCE MAIS DESEJA PARA HOJE?.

O que mais desejo para hoje, para êste dia, é ver maior em minha alma o lugar da esperança e do amor.

CITE UMA REFLEXÃO SÁBIA.

Expandir a auto-imagem é expandir a área do possivel. PESQUISA-GENTE conversou assim com a NAIDE SOA-RES AMARAL.

Papo cordial, amavel e franco que deu como fruto essas respostas coerentes e palpaveis, ilustrando a toda prova essa coluna.



TERRAS EM SP

Familia vende ou troca area de 10 alq. no bairro de Sto. Amaro a 20 km do centro de S.P.

Maiores informações

Tel: 2614317-SP., com dr. Fabio ou com Melanio Fone: 1085 Paranaíba

PUB: 1, 15, 22 e 29-9-77

nineiro)

PUB: 1, 15 e 22-9-77

Declaro para os devidos fins que perdi minha Carteira Nacional de Habilitação de n.o 00.34.868 exame prestado em 28/ 3/1966 em Aparecida do Tabuado.

Ass. Sebastiana Geralda Gouveia

Pub.: 25-8, 1.0 e 15-9-77.

Prefeitura Municipal de Paranaíba

EDITAL 16-77 - TOMADA DE PRECOS

O Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso,

Torna público aos interessados que se acha aberta na Prefeitura Municipal, uma Tomada de Preços, para a construção de uma ponte, em concreto armado, medindo 15x4 metros, sobre o córrego Fazendinha, no prolongamento da rua São Paulo, nesta cidade.

As propostas deverão ser entregues até o dia 5 de setembro próximo, às 10 horas, onde serão abertas no mesmo dia, às 15,30 horas.

Maiores informações, assim como o edital completo serão obtidos no Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal, no seu horário normal de expediente ao público.

Paranaíba, 22 de agosto de 1977.

Walderes Grande

Prefeito Municipal

(Pub. 25-8 e 1.0-9-77)

EDITAL N.o 17/77 — TOMADA DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso.

Torna público aos interessados que se acha aberta na Prefeitura Municipal, uma TOMADA DE PRECOS, para os serviços de levantamento planimétrico de toda a cidade de Paranaíba, das áreas loteadas e urbanizadas, enquadradas no sistema urbano:

I -- Dos serviços:

a) Alinhamento e piquetiamento de todas as quadras e ruas, partindo de referências fornecidas pela Prefeitura ou loteadores;

 b) Levantamento e execução do mapeamento das áreas levantadas;

c) Levantamento planimétrico, Projeto e demarcação de quadras e ruas em área de terreno pertencente à Prefeitura Municipal no Ramalho.

II — As propostas, deverão ser entregues até o dia 9 de setembro próximo, às 7.30 horas, onde serão abertas no mes mo dia às 14,30 horas.

Maiores informacões. assim como o Edital completo serão obtidos no Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal, no seu horário normal de expediente ao público.

Paranaíba, 24 de agosto de 1977

Walderes Grande Prefeito Municipal PUB: 1 e 9-1977

Jana do dia 1º 09-77

Exmo.Sr:
Walderes Grande
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito

Venho através a presente, expor e solicitar de

V. Ext o seguinte:

- 1 Em Outubro de 1.977, assinei um Contrato com a Prefeitura Munici-! pal para a construção de uma ponte de concreto, sobre o Córrego Fazendinha, no prolongamento da Rua São Paulo, nesta cidade, cujo ! prazo para entrega da obra seria 90 dias, ou seja, para entrega em janeiro de 1.978;
- 2 Todavia, como houve alguns contratempos, em especial as constantes chuvas que cairam sobre nosso município nos meses de outubro, novem bro e dezembro, tornou impossível o início das obras neste final de ano, impossibilitando a entrega no prazo previsto;
- 3 De acordo com a cláusula quarta do referido contrato, nos é faculta do o direito de defesa justificando o atrazo de início e término da obra, razão pela qual nos permitimos solicitar dessa dígna Administração o prazo até 15 de abril próximo para a entrega da referida obra, tendo em vista os motivos acima mencionados.

Sendo o que nos apresenta e esperando contar 'com vossa compreensão para o pedido em questão, antecipamos os agradecimentos, reiterando ao mesmo tempo os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

Engo Denival Almeida Rodrigues





CÓDIGO POSTAL 79.500

ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO PARA OS SERVIÇOS DE ASSENTAMENTO DE GUIA E SARJETAS -

Contrato que fazem e assinam entre si, de um lado a Prefeitura Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo Chefe do Executivo, Sr. Walderes Grande, aqui simples mente denominada Prefeitura, e de outro lado, como Contratado, o Sr. Otto Lemos Fleury, brasileiro, maior, casado, Empreiteiro de Obras, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Trese de Maio, têm certo e ajustado a realização dos serviços de assentamento de guius e sarjetas, em aproximadamente 2.000 (dois mil) metros lineares, por haver vencido a Licitação, promovida através TOMADA DE PREÇOS, cujo Contrato se regerá pelas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O Contratado se obriga a executar os referidos servi
cos de assentamento de guias e sarjetas sendo:

a) Assentamento de guias: de 1,00 m de comprimento formecida pela 'Prefeitura;

b) Construção de sarjetas em 0,30 m de largura, numa expessura de 0,12 m, concretada com pedra britada nº 1;

CLAUSULA SEGUNDA:

A Prefeitura fará o devido alinhamento através o seu serviço de Engenharia para a execução dos serviços; CLÁUSULA TERCEIRA:

Obrigação das partes:

Por conta do Contratado será : mão de obra, cimento e

De responsabilidade da Prefeitura será: alinhamento da Avenida, fornecimento de guia e pedra britada, no local da obra; CLÁUSULA QUARTA:

Preco e Condições de Pagamento:

Cr\$ 45,00 (Quarenta e cinco cruzeiros) por metro linear, perfazendo um total de Cr\$ 90.000,00 (Noventa mil cruzeiros), caso bejam ag sentados 2.000 metros;

Condições de Pagemento:

Um só pagamento na 2ª quinzena do mês de novembro próximo;

CÓDIGO POSTAL 79.500

ESTADO DE MATO GROSSO

-- continuação -

CLÁUSULA QUINTA:

Prazo para início da obra: De imediato, apos a assinatu ra do presente Contrato;

Prazo para o término: 60 (sessenta) dias após a assina tura do Contrato:

CLAUSULA SEXTA:

O presente Contrato não devera sofrer reajuste de preço, mesmo que haja um aumento no preço do material;

CLÁUSULA SÉTIMA:

A Prefeitura terá o direito de inspecionar periodicamen te a realização dos serviços e exigir a perfeita exectção dos mesmos; CLAUSULA OITAVA:

Por cada dia de atrazo na entrega dos serviços no prazo acima estabelecido, o Contratado pagará uma multa de Cre 200,00 (Duzentos cruzeiros), descontáveis no recebimento final;

CLAUSULA NONA:

As divergências que surgirem na execução do presente Contrato serão dirimidas preferencialmente mediante Juízo Arbitral na forma prevista em Lei, elegendo-se o Foro desta Comarca de Paranaíba, Estado de Mato Grosso, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiada que se ja qualquer das partes.

E, por assim se haverem ajustados, assinam este instrumento em 5 (cinco) vias de igual teor, com as testemunhas abaixo das presentes.

Paranaíba , 23 de junho de 1 977

Prefeitura Municipal de Para-

nafba

Otto Lemos Fleury

CONTRATADO

TESTEMUNHAS!



CÓDIGO POSTAL 79.500

ESTADO DE MATO GROSSO

- CONTRATO PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTOS DE ILUMINAÇÃO -

Contrate que fazem e assinam entre si, de um lado a Prefeitura Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo Chefe do Executivo, Sr. Walderes Grande, aqui sim plesmente denominada Prefeitura, e de outro lado, como Contratada a firma " A ÚNICA ", estabelecida na cidade de Aparecida do Tabua do, neste Estado, à Rua Presidente Dutra, 1.577, representada pe lo seu proprietário Sr. João Be Damênico, têm certo e ajustado o fornecimento e instalação de O2 conjuntos de iluminação para as 'Praças Santo Antonio e Ovídio Pereira, nesta cidade, por haver a Contratada vencida a Licitação promovida através TOMADA DE PREÇOS Edital nº 14/77, de 10-06-77, cujo Contrato se regerá pelas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Os serviços constarão de:

1 - NA PRACA SANTO ANTONIO:

l [um) conjunto de iluminação, composto de l poste tubular, de 13,65 m de altura, com luminária de 5 pétalas, com lâmpada de va por de sódio de 1.000 Watts cada, reator e ignitor além de padrão de entrada de energia elétrica e instalação subterrânea com manilha vidrada e politileno para fazer a flação;

2 - NA PRACA OVÍDIO PEREIRA:

l (um) conjunto de iluminação, composto de l poste tubular de 12 m de altura, com luminária de 3 pétalas, comm lâmpada de vapor de sódio de 1.000 watts cada, reator e ignitor, além do padrão de entrada de energia elétrica e instalação subterrânea com manilha! e politileno para fazer a fiação;

CLÂUSULA SEGUNDA:

Prece e condições de pagamento :

- a) Conjunto a ser instalado na Praça Santo Antonio: Cr\$ 39.680,00
- (Trinta e nove mil, seiscentos e citenta cruzeiros);
- b) Conjunto a ser instalado na Praça Ovídio Pereira: Cr\$ 23.840,00
- (Vinte e três mil, eitocentes e quarenta cruzeiros);
- Total dos 02 (dois) conjuntos: Cr\$ 63.520,00 (Sessenta e três' mil, quinhentos e vinte oruzeiros);

CÓDIGO POSTAL 79.500

ESTADO DE MATO GROSSO

_- continuação -

c) Condições de pagamento:

Cr\$ 38.112,00 (Trinta e cito mil, cento e doze cruzeiros), na entre

Cr\$ 25.408,00 (Vinte e cinco mil, quatrocentes e cito cruzeiros [,' 30 (Trinta) dias após;

CLAUSULA TERCEIRA:

A Prefeitura, se assim o desejar, poderá determinar a colocação de mais 1 (um) conjunto na Praça Santo Antonio, pelo pre co estipulado na Proposta;

CLÁUSULA QUARTA:

Todas as despesas de fornecimento de material, conjuntos, mão de obram transporte, impostos, etc., ficarão por conta única da Contratada;

CLÁUSULA QUINTA:

Prazo para entrega e instalação dos conjuntos: 25 dias após a assinatura do presente Contrato e após a Centrais Elétricas Matogrossense S/A conceder autorização para a instalação e confecção do padrão de entrada;

CLAUSULA SEXTA:

Todos es serviços de instalação deverão ser de acordo com as normas e exigências da CEMAT;

CLÁUSULA SÉTIMA:

A Contratada deverá prestar a devida assistência técnica para e perfeito funcionamento des conjuntes;

As divergências que surgirem na execução do presente!

Contrato serão dirimidas preferencialmente mediante Juízo Arbitral,!

na forma prevista em Lei, elegendo-se o Fêro desta Comarca de Paranaí
ba, Estado de Mato Grosso, renunciando-se a qualquer outro, por mais !

privilegiada que se ja qualquer das partes.

E, por assim se haverem ajustados assinam este instrumento em 5 (cinco) vias de igual teor, com as testemunhas abaixo todas presentes.

wal dead	Paranaíba, 13 de julho	CONTRATADA
Prefeitura Mu	nicipal de Paranaíba	CONTRATADA

TESTURIOUNITA

TESTEMUNHA



Prefeitura Municipal de Paramaiba

PREF. MUNICIPAL DE PARANAÍBA DIVISÃO DE FINANÇAS

28 FEV 1978

ESTADO DE MATO GROSSO

ORDEM DE PAGAMENTO

Deverá ser paga DENIVAL DE ALMEIDA RODRIGUES

(a quem deve ser efetuado o pagamento)

a quantia de Cr\$ 25.000,00/ vinte e cinco mil cruzeiros/-

(importância por extenso)

proveniente de parte de pagamento relativo a construção de uma ponte de concreto armado, s/o córrego Fazendinha, no prolong, da rua S.Paulo' travessa p/a vila Sto Antonio. cfe. cont. firmado em 03.10.77 com re cursos do fundo I.U.L.C.L.G.. cfe. recibo anexo.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

DESPESAS EXTRACRCAMENTARIAS

Restos a Pagar de 1.977

MOVIMENTO DO CRÉDITO

Valor do Crédito

Saldo Anterior

Despesas desta O. P. 25.000,00

Saldo Atual

Outubro | 1.977 03 Prefeito

Prefeito

Prefeito

Prefeito

Prefeito

Prefeito

Prefeito

Prefeito

Prefeito

Constante desta Ordem

PREFEITURA MUN. ORCAMENTARIA

PASSA PARRATARIA

PASSA PASSA PARRATARIA

PASSA PASSA PARRATARIA

PASSA PASSA PARRATARIA

PASSA P

constante desta Ordem de Pagamento.

DESPESA EXTRA ORÇAMENTARIA Restos a Pagar 000,00 EXERCICIO 1977

Paranaiba, 28 de Fevereiro de 1978

Olive Stale

PREF. MUNICIPAL DE PARANAÍBA
DIVISÃO DE FINANÇAS
LIQUIDADO EM

28 FEV 1978 33
CARROLLO BB
CARROLLO BB
Tesosteiro D

= R E C I B O =

Cr\$25.000,00/.

Cr\$ 7.500,00

Cr\$24.400.00

Cr\$

600,00

R E C E B I, da Prefeitura Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso, a importância de Cr\$25.000,00/vinte e cinco mil cruzeiros/, referente à parte de pagamento relativo a construção de uma ponte de concreto armado, sôbre o Córrego Fazendinha, no prolongamento da rua São Paulo, travessa para a Vila Santo Antônio, cfe. contrato firmado em 03.10.77, com recursos do fundo I.U.L.C.L.G. cheque nº 295303 do Banco do Brasil S/A.

PREFETURA MENOR DE PARAMABA

Per ser verdade, firmo o presente.

PREFETURA MENOR DE PARAMABA

Par ser verdade, firmo o presente.

Paramaiba, vigentes.

Paramaiba, 27 de fevereiro de 1.978

Denival Almeida Rodrigues

Bruto a Receber

Cr\$25.000,00

30% s/ o bruto

8% sobre os 30%

Líquido a Receber



Prefeitura Municipal de Para d

ESTADO DE MATO GROSSO

\$\$ 10 FEV 1978

CH. 295302 Banco 7-146616 Valor Cis 33 699100

	Tesoureiro
ORDEM DE	PAGAMENTO S\$ 33.600,00\$-
Deverá ser paga OTTO LEMOS FLEURY (a que a quantia de Cr\$ 33.600,00/trinta e tr	em deve ser efetuado o pagamento) ês mil, seiscentos cruzeiros/-
•	(importância por extenso)
	servicos prestados na construção de a Av. Cel. Gustavo, cfe. contrato
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	MOVIMENTO DO CRÉDITO
DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIA Restos a pagar do exercício-77	Valor do Crédito Saldo Anterior
	Despesas desta O. P. 33.600,00 Saldo Atual
23 ju	nho 1.977
VISTO Secretário	PAGUE-SE GEOLUGIE Prefeito
Receb i importancia de tr	inta e tres mil, seiscentos cruzeiro
MUN. DE PARAMENTARIA A MUN. DE PARAMENTARIA D 2921 7 600 000	PAGUE-SE CLOCUCION Prefeito inta e tres mil, seiscentos cruzeiro constante desta Ordem de Pagamento ranaíba, 10de fevereiro de 19 77
PREFEITURA Restos a Pas 37 to 20 Pa	
EXERCIA EM.	moffens

PREF. MUNICIPAL DE PARAMACA DIVISÃO DE FINANÇAS LIQUIDADO EM 10 FEV 1978 CH. 29530 2 Danco /46C4 33.600,00 Tesoureiro

ECIB

Cr\$33.600,00/.

R E C E B I, da Prefeitura Municipal de Paranaíba. Estado de Mato Grosso, a importância Cr\$33.600,00/.Trinta e três mil, e seiscentos cruzeiros/ referente à parte de pagamento dos serviços prestados ! na construção de calçadas e assentamento de guias, na * Ar. Cel. Gustavo, cfe. contrato firmado em 23 de junho de 1977., cfe. cheque nº 295302 do Banco do Brasil S/A.

> Por ser verdade, firmo o presente de acôr normas vigentes.

anaíba, 09 de fevereiro de 1.978

P.L. FE TURA MUN. DE PARAMENTARIA

Oto Lemos Fleury

Bruto a Receber

Cr\$33.600,00

30% s/ o total bruto

Cr\$10.080,00

8% s/ os 30%

Cr\$ 806,40

Líquido a Receber

Cr\$32.793,60



129-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE

ESTADO DE MATO GROSSO

PREF. MUNICIPAL DE PARANAÍBA
DIVISÃO DE FINANÇAS
PLOPULATOR

\$\$ 13 OUT 1977

CH2//602 Banco / 42C 46
Valor C.\$ 58.000,00

ORDEM DE PAGAMENTO

Cr\$ 41,912,00/

Deverá ser paga JOÃO DE DOMÊNIO (a quem deve ser efetuado o pagamento)

a quantia de Cr\$ 41.912,00/-Quarenta e um mil. novecentos e doze cruzei(importância por extenso)

ros/

proveniente de ref. a parte do pagto do emp.nº 129/02 de 13 de Julho de

1.977, rel. ao fornecimento e instalação de 02 conjuntos de iluminação as Praças Santo Antonio e Ovidio Pereira, nesta cidade., cfe.

contrato firmado em 13/07/77.

, ÇLASSIFICAÇÃO, DA DESPESA

DIV.C.VIAÇ.SERV.URBANOS
Gabinete do Chefe
Habitação e Urbanismo
Serviços de Utilidade Pública
Parques e Jardins
Despesas de Capital
Investimentos
4.1.1.0-Cbras Públicas

MOVIMENTO DO CRÉDITO

Valor do Crédito

Saldo Anterior

Despesas desta O. P. 41.912,00

Saldo Atual

//	 Julho Data	1 + • 911	
isto 8		Pague-se Alex	rust
Secretário		-	Prefeito

Recebí a importância de Quarenta e um mil, novecentos e do constante desta Ordem de Pagamento.

	Parana
	1
	food

aranaíba, 13 de Outubro de 1977

for he Roman





PREFEITURA MUNICIPAL DE

ESTADO DE MATO GROSSO

PREF. MUNICIPAL DE PARANAÍBA
DIVISÃO DE FINATIÇAS

13 OUT 1977

12/160 2 Banco / 4/Ch

	-
129-02	

ORDEM DE PAGAMENTO

Cr\$ 16.088.00-

Deverá ser paga JOAD DE DOMENTOO

(a quem deve ser efetuado o pagamento)

a quantia de Crs 16.088,00/-Dezesseis mil e oitenta e oito cruzeiros/

(importância por extenso)

proveniente de parteo do pagto do emp. nº 129/02 de 13/07/77, rel.ao forne cimento e instalação de 02 conjuntos de iluminação as Praças: Santo Antonio e Ovidio Pereira, nesta cidade., cfe. contrato firmado em 13/07/77.

DIV. O. VIAC. SERV. URBANOS Gabinete do Chefe Habitação e Urbanismo Serviços de Utilidade Pública Parques e Jardins Despesas Correntes Despesas de Custeio 4.1.1.1-Obras Públicas

Valor do Crédito

Saldo Anterior

Despesas desta O. P. 16.088.00

Saldo Atual

	N 1	Julho	1.977	
	, /=	Data		
Visto	10		Pague-se Guacie	de
	Secretário		0	Prefeito

Receb 1 a importância de Dezesseis mil e citenta e cito cruzeiros/ constante desta Ordem de Pagamento.

		Paranaiba,	13	_de	Outubro	de	19	77
			1		7			
	A. A.		Le	_/\d	mull	S		

A UNICA Linhas de Transmissão de 13,8 kv a 132 kv

INSCRIÇÃO ESTADUAL N. 930.450

C.G.C. (M.F.) N. 03.017.423

Construtor João de Domênico

Avenida Presidente Dutra, 1577 - APARECIDA DO TABOADO - Estado de Mato Grosso

NOTA FISCAL DE SERVIÇO

SÉRIE «A»

Aparecida do Taboado, 13 de Outubro de 1977

Quant.	Discriminação de Serviço	Prêço Unitário		Préço Total	
2	partes cu unstalocar cu				
	Conjunt ac ilminica				
	nos procas souto au				
	Dann e Ovides Pereira				
	che contrate firmicolo				
	com a Prefutura Muni				
••••••	apol a Paramaila em				
	13/7/77		16	088	0
	PARANAIBA	1	-		
	MUNICIPAL DE NANEM	1			
	PREF. MUNICIPAL DE PARANAIBA PREF. PARANAIBA PREF. MUNICIPAL DE PARANAIBA PREF.				-
	PRODUIDAD 1977	100	_		-
		1	-		-
	CH 2 Crs Valor Crs Tosouroko				
	otal		16	088	C
	18- na faite: 1,5%		_	244	. 3
	liquido o Reciber		15	846	6
••••••	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,				-
••••••					-

A ÚNICA Linhas de Transmissão de 13,8 kv a 132 kv

INSCRIÇÃO ESTADUAL N. 930.450

C.G.C. (M.F.) N. 03.017.423

de Construtor João Domênico

Avenida Presidente Dutra, 1577 - APARECIDA DO TABOADO - Estado de Mato Grosso

s segunn	es serviços executados:		D	EVI
Quant.	Discriminação de Serviço	Prêço Unitário	Prêço Total	
	Legicol Peceptodes car Lintolaços de mu claractura de lumi proclia de Gaz de chadra montreal DE PARANAISA PREF. MUNICIPAL	5)	52000	



Prefeitura Municipal de Paranaíba

Estado de Mato Grosso

PREF	. MUNI	CIPAL I	DE PARA	NAIRA
DI	VISÃO	DEF	INANÇ	AS
1	LIQU	IDAL	O EN	1
**	07	NOV	1977	**
CH.	2116	03 Ba	nco 14	cci
		<i>S</i>	53010	0
CH. Valor		03 Ba	nco 14.	0

	Inhentos e vinte cruzeiros/- (Importância por extenso) proveniente de restante do pagamento do
	/77, ref. ao fornecimento d instala-
	o as Praças Santo Antonio e Ovídio P
reira, nesta cidade., cfe. contr	ato firmado em 13/07/77.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	MOVIMENTO DO CRÉDITO
DIV.O.VIAÇ.SERV.URBANOS Gabinete do Chefe Habitação e Urbanismo Serv. Utilidade Pública Parques e Jardins	Valor do crédito
Despesas de Capital Investimentos 4.1.1.0-Obras Públicas	Despesas desta O. P. 5.520, C Saldo Atual
07 j	ulho 1.977 Data
Visto	Pague-se Glover de Prefeito
Receb_ia importância de/c_	inco mil, quinhentos e vinte cruzeir



PREFEITURA MUNICIPAL DE

ESTADO DE MATO GROSSO

PREF. MUNIC:PAL DE PARANAÍBA DIVISÃO DE FINANÇAS 21 NOV 1977 11

395301 Banco B-14206 Tesoureiro -

108/02-10 NÚMERO

ORDEM DE PAGAMENTO

Cr\$ 47.000,00 - IMPORTÂNCIA

Deverá ser paga	OTO LEMOS FLEURY.	
	(a quem deve ser efetuado o pagamento)	
a quantia de Cr\$	47.000,00/_Quarenta e sete mil cruzeiros/	

proveniente de ref. a parte de pagto do emp. nº 108/02-10 de 23 de junho/ 77. ref. ao assentamento de guias e Sarjetas na avenida Cel. Gustavo R. da Silva, cfe. contrato firmado com a Prefeitura Munic.de Pba-Mt., cfe

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA DIV.O.VIAÇ SERV.URBANOS Gabinete do Chefe Habitação e Urbanismo Urbanismo Vias Urbanas Despesas de Capital Investimentos 4.1.1.0-Cbras Públicas

MOVIMENTO DO CRÉDITO Valor do Crédito Saldo Anterior Despesas desta O. P. 47.000,00 02-Assentam.de Guias e Sarjeta Saldo Atual

	23	Junho Data	1.977	
Isto Secretário			Pague-se Geo	eucle Prefeito
Receb 1	a importâ	ncia de Quar	enta e set	te mil cruzeiros/
Necep	а ішрогіа	neia de sucar		desta Ordem de Paga

Paranaiba, 21 de	Novembro	de 19 77
, DAJ 6		
X (IfM Juns) II		d f :

PREF. MUNICIPAL DE PARANAÍBA
DIVISÃO DE FINANÇAS
LIQUIDADO EM

21 NOV 1977
Banco S. IVACO CO
Valor CO 47.000,000
Tesoureiro

= R E C I B O =

Cr\$47.000,00/.

RECEBI, da Prefeitura Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso, a importância de Cr\$47.000,00/quarenta e sete mil cruzeiros/, referente à parte de pagamento do empenho nº 108/02-010 de 23 de junho de 1.977, referente ao assentamento de guias e construção de sarjetas na avenida Cel Gustavo Rodrigues da Silva, cfe contrato firmado com a Prefeitura Municipal de Paranaíba.

Por ser verdade, firmo o presente.

Paranaíba, 21 de novembro de 1.977

Oto Lemos Fleury

Bruto a Receber

Cr\$47.000,00

I.R. na fonte 8%

Cr\$ 3.760,00

Líquido a Receber

Cr\$43.240,00



Prefeitura Municipal de Paranaíba

Estado de Mato Grosso

PREF. MUNICIPAL DE PARAMAÍBA DIVISÃO DE FINANÇAS LIQUIDADO EM

** *4 OUT 1977 **

CH. 211601 Banco 83-14, CLG. Valor Cr\$ 170.000,00 Tesoureiro....

1110
Cr\$ 170.000,00
IMPORTÂNCIA
**
pagamento)
ruzeiros/-
parte de pagamento do relativo a construção
ego fazendinha, no prol
a Santo Antonio, cfe. r
MOVIMENTO DO CRÉDITO
oródito
crédito
rior
esta O. P. 170.000,00
I
77
Presento
· Presento
a mil cruzeiros/
constante desta Ordem de Pagam
itubro de 19 7

PREF. MUNICIPAL DE PARANAÍBA
DIVISÃO DE FINANÇAS
LIQUIDADO EM

** * 4 OUT 1977 **
CH. 21160! Bance 33.142 C.G.
Vzlor Cr\$ 170.000.000
Tesburairo

= R E C I B O =

or\$ 170.000,00/-

RECEBI, da Prefeitura Municipal de Paranaiba, Estado de Mato Grosso, a importância suprade Cr\$ 170.000,00/cento e setenta mil cruzeiros Z, referente a parte de pagamento do empenho nº 108/03- de 03.10.77, relativo a construção de 01 ponte de estrutura total de concreto armado, sobre o corrego Fazendi-nha, no prolongamento da Rua São Paulo travessa para a Vila Santo Antonio.

Por ser verdade, firmo o presente.

Paranaiba-Mt, 03 de outubro de 1.977.

Denival Almeida Rodrigues

 Informanos que o 3r. No bemo de ar, na caractante da Bira. Tabar & CIA Etda, estova en Juina no pariolo de 26 a 29/02/80, fazado vistoria no sistema de refrigeração (serpentinas) do grupo gerafor a que por (locomovel) instalado e montado por sua Firma nesta localidade. Una vez que o referido sistema de refrigeração apresentava vasamento ao logo dos seus condutos e terminais, foi neconsário efetuar-se reparos e soldagem diversas.

Staff B. 28 Carfordates He 1797,

Concluidos os serviços de recuperação das serpentinas, o Grupo Gerador a vapor foi acionado apresentando na ocasião um rendimen dentro das caracteristicas atuais considerando o tempo de uso eo estado de conservação) da máquina.

Ressalvamos que o referido teste serviu apenas para mostar o desenvolvimento e performace mecânico da máquina, uma vez que o meca nismo de transformação em energia elétrica nçao pode ser acionado pelos motivos a seguir:

- lº) Os Geradores possuiem uma frequencia (ciclagem) dife' rente da existente na cidade (50 Kz ao invés de 60 Kz). Observa os que as polias dos mesmos encontran-se em Cuiabá-AT para serviços de redução nos seus diametros.
- 2º) Ainstalação da Infra-estrutura de destribuição elétrica (quadros de força, transformadores, fios etc) ainda não foi feito pela firma encarregada (CEMAT).

Econ. Moacyr da Silva Gerente Técnico

cão Tanto da Silva E. Netto

TA DE DESENVOLVIEREN DE TO ESTADO DE MATO DECESO

Termo de Recebiranto

Atestamos que recebemos no dia 28 de Fevereiro de 1980, do Sr. Norberto Weber, representante da Firma Weber & Companhia Ltda. um 'conjunto Gerador a vapor, composto de um (1) locomóvel marca ESTERER Modelo 1950, fabricação alemã, com 400 (quatrocentos) PS (HPS) de for ça; dois (2) Geradores marca DORNHOFF, de 175 KVA cada um; (2) qua 'dros de comandos automaticos; bem como os demais pertences ao grupo'gerador, tais como: correias, motores elétricos alambrados de prote'ção, burrinho, etc, doravante denomânado equipamentos.

Moacyr da Silva

Gerende Administrativo

João Batista Bueno Netto

Fiscal

Mario Sacramento

Funcionario responsável pela acompanhamento da montagem do

Locomóvel

Argeld Grands

Técnico en Locomóvel

See of the See of the

RELATÓRIO SULKE A IMPLANTAÇÃO DA USINA A VAPOR UD DUINA - CONVÊNIO Nº 805/80 CODEMAT X SUDECO

1. 3	quipamentos a inskalações já adquiridas ou executados.	
1.1.	Conjunto Serador a Vapor composto de um locomovel com 400 IP, dois geradores de 175 KVA cada, dois quedros de comandos e acessórios diversos. Adquirido e monta do através de Termo de Compromisso firmado com o Fornacedor	2,058,000,00
1.2.	Chaminé, fornalha econômica e bomba d'agua, confeccionado e montado através de Aditivo ao Termo de Compromisso	363.900,00
1.3.	Construção das fundações para assentamento e reserva- tório de água para caldeira, executado por adminis tração direta, no valor de	256,100,00
1.4.	Construção de um barração de 384 M2 para abrigar os equipamentos.	
	Obra executada por administração direta a um custo da	976.000,00
3 ^{1.5} .	Substituição das polias dos geradores par ou cotar a rotação para 1.200 RPM e produzir 60 HZ	130,000,00
	Extensão de uma Rede de 350 M com conduiotes de alumínio tipo C.A. e 10 estruturas de madeira	05.000,00
	Aquisição através da CEMAT de dois transformadores de 220/13.8 KV Cr\$	900.000,00
	TOTAL - 1 Cr\$	4.369.000,00
2.	Equipamentos e instalações em fase de aquisição ou de montagem.	t

2.1	Dois quadros de comendos para substituição dos que vistas com o conjunto lucas sel em virtudo dos megas como comendos palos deninos da CEMAT que victoriarea o equiperento. Foi reito a Licitação e comá condo equipido ao preça de	
2,2,	Para produção da energia deverão par instalados os quadros de concudos, os transfermadores a executada a quadresão dos goradores, constando de limpeza o secapem, bem como equicição e mentagem de chaves, fusívois e acessórios elétricos diversos, prevendo-	
	se uma despesa de aproximadamente	300,000,00
	TOTAL - 2	1.200.000,00
	TOTAL GERAL	5.569.000,00
	Valor total do Convênio 005/80	4.000.000,00
	Saldo a descobertaCr\$	1.569.000,00

Cuiabá, 20 de lovembro de 1980

CH.DIV.COORD.PROG.ESP



MINISTÉRIO DO INTERIOR SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE

Callicado no diáno 1380
Callicado no 20/02/1380
Calcido de 20/02/1380

CONVÊNIO Nº 005/80

CONVENIO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OES TE E O ESTADO DE MATO GROSSO, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO E DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, PARA AQUISIÇÃO DE UMA UNIDADE TERMO ELETRICA A VAPOR, NO POLO ARIPUANÃ, DO POLAMAZÔNIA, NA FORMA A SEGUIR:

Aos ²² dias do mês de fevereiro de 1980, a Superintendência do Desenvolvimento da Região tro-Oeste, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério Interior, com sede em Brasília, DF., SAS. Q. 01 - B1. "A" Insc. no CGC nº 00069609/0001-17, doravante denominada SUDECO, neste ato representada por seu Superintendente RENÉ POMPEO DE PINA, e o Estado de Mato Grosso, neste to designado ESTADO, pessoa jurídica de direito público interno, Insc. no CGC sob o nº 03507415/0001-44, representado por seu Governador FREDERICO CARLOS SOARES DE CAMPOS, com a interveniência da Secretaria de Planejamento e Coordenação do Estado de Mato Grosso, neste instrumento designada SEPLAN/MT, representada por seu titular OSVALDO DE OLIVEIRA da Secretaria de Viação e Obras Públicas do

A En

Estado de Mato Grosso, neste înstrumento designada SVOP/MT, re presentada por seu titular EZIO FRANCISCO CALABRIA, e da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, doravante designada CODEMAT, representada por seu Diretor Presidente OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES, celebram o presente Convênio, me diante as Clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Objetiva o presente Convênio a aquisição e montagem de uma unidade Termo Elétrica a Vapor e implantação de parte da rede de distribuição para atender o núcleo urbano de Juina, conforme Exposição de Motivos nº 455/79, do Conselho de Desenvolvimento Econômico (CDE), aprovada em 26/12/79, que juntamente com o cronograma físico-financeiro, passa a fazer parte complementar deste instrumento independente de transcrição.

CLAUSULA SEGUNDA- Das Obrigações

As obrigações constituídas pelas partescon venentes e decorrentes se traduzem em:

I- Do ESTADO

a- Adotar, através da CODEMAT, medidas julgadas necessárias para promover a execução dos serviços, des tinados à aquisição e montagem, no presente exercício, de uma unidade Termo Elétrica a Vapor na localidade de Juina, Município de Aripuanã, na conformidade do projeto aprovado pelas partes convenentes.

b- a CODEMAT, promoverá todos os meios necessários à fiel execução do que aqui se convencionou, fiscali

the state of

zando sob a supervisão da SUDECO, a aquisição e montagem dos equipamentos;

d- promover o registro deste Convênio no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

II- Da SUDECO

a- Supervisionar todos os atos referentes a este Convênio no que for aplicavel;

b- repassar ao ESTADO, a quantia de Cr\$ 4.000.000,00(quatro milhões de cruzeiros), desde que os recursos tenham sido repassados pela SEPLAN/PR à SUDECO, e na forma estipulada na Clausula Sexta.

CLAUSULA TERCEIRA- Da Base Legal

O presente Convênio é regido pelas disposições do §3º do Art. 13 da Constituição Federal, alínea "b" do §1º do Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

CLAUSULA QUARTA- Do Valor

O valor deste Convênio é de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros).

CLAUSULA QUINTA- Da Origem dos Recursos

Os recursos de que trata a Cláusula precedente e, destinados à execução dos serviços a que se refere a Cláusula Primeira, são originários do POLAMAZONIA/1979/PIN.Nota de Empenho nº001/80 em 24/01/80.

CLAUSULA SEXTA- <u>Da Liberação dos Recursos</u>

Os recursos serão liberados da

a seguinte

forma:

a- Após a publicação no Diário Oficial da União, a SUDECO, repassará a importância de Cr\$ 2.500.000,00, (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros);

b- após a apresentação de relatório pela CODEMAT, comprovando a realização dos serviços aqui convenia dos, a SUDECO, repassará a importância de Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros);

c- por ocasião da liberação da última parce la, a SUDECO reterá a importância de Cr\$ 500.000,00(quinhentos mil cruzeiros), que será liberado contra a apresentação do ESTADO, do protocolo, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, referente a prestação de contas dos recursos anteriormente liberados e após emissão de laudo técnico final por técnicos da SUDECO.

CLAUSULA SETIMA- Das Normas Técnicas

O ESTADO, através da CODEMAT, se obriga a atender às orientações emanadas da SUDECO, no referente a normas técnicas para execução dos Projetos, motivo do presente Convênio.

CLÁUSULA OITAVA- Dos Aditivos

.Este Convênio poderá, mediante acordo en tre as partes, ser modificado através de Termos Aditivos, ou rescindido, automáticamente, por inadimplemento de quaisquer de suas Cláusulas ou pela superveniência de normas legais que o torne material e formalmente impraticável.

CLÁUSULA NONA- Do Prazo

O presente Convênio terá vigência de 12

Z / Z

(doze) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Ofi

CLAUSULA DECIMA - Da Rescisão e da Denúncia

Este Convênio será rescindido de pleno direito, independentemente de notificação ou aviso, judicial ou extrajudicial, se um dos convenentes deixar de cumprir qual quer uma das obrigações aqui estipuladas.

Qualquer uma das partes convenentes podera denunciar este Convênio, se a sua execução se tornar legal, for mal ou materialmente impossível. O convenente que quiser denunciar o pacto, expedirá aviso com o prazo mínimo de 30 (trinta) dias. Decorrido esse prazo será lavrado termo de rescisão das obrigações contraídas, apurados os haveres se houver, e expedidas as quitações que se fizerem necessárias.

CLAUSULA DECIMA-PRIMEIRA - Da Fiscalização

Ao final do presente Convênio, o ESTADO se obriga a encaminhar à SUDECO, o certificado de Auditoria, emit<u>i</u> dos recursos liberados.

CLAUSULA DECIMA-SEGUNDA - Do Foro

Fica eleito o foro da circunscrição da dúvida que se fundar no presente Convênio.

E, por estarem justos e convencionados firmam o presente Convênio em 02 (duas) vias de igual teor

2 And I

e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza entre si os legítimos efeitos de direito.

FREDERICO CARLOS SOARES DE CAMPOS Governador do Estado de Mato Grosso

S RENE POMPEO DE PINA Superintendente da SUDECO

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES Secretário da SEPLAN/MT

EZIO FRANCISCO CALÁBRIA Secretário de Viação e Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES Diretor Presidente da CODEMAT

TESTEMUNHAS

2- Yold

CARLOS NEVES GALLUF velo IBDF :

Pela FLCN : JOSÉ CANDIDO DE MELO CARVALHO

TORG ... EXTRATO

Termo Aditivo nº 65, ao convênio celebrado 12-04-76, entre o Instituto Brasileiro de Desenvolvi mento Florestal e a Fundação Brasileira para Conser vação da Natureza.

Objetiva a elaboração e execução do subprojeto "Pla no de Interpretação do Parque Nacional do Iguaçú".

TO CUAL CORNERA A DESPESA: A conta do Projeto Parques

Nacionais e Reservas Equivalentes, elemento de des pesa 3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos - fonte . de recursos Próprios.

700:000.00 (setecentos mil cruzeiros)

Nº 132 de 08-02-80

Pelo IBDF: CAPLOS NEVES GALLUF

rela FRCN: JOSÉ CÂNDIDO DE MELO CARVALHO

EXTRATO

Termo Aditivo nº 66, ao convênio celebrado 12-04-76, entre o Instituto Brasileiro de Desenvolvirento Florestal e a Fundação Brasileira para Con pervação da Natureza.

Objetiva a elaboração e execução do subprojeto "Cen eo de Prematas".

THE CONTERN A DESPESA: A conta do Projeto Pay ques Mario ais e Reservas Equivalentes - Elemento de des 3.1.3.2. - "Outros Serviços e Encargos" fonte de recursos do Tesouro e Próprios.

4.124.000,00 (quatro milhões, quinhentos e vinte e quatt - mil cruzeiros) sendo que Cr\$ 3.994.000,00 (ties : 11.5es, novecentos e noventa e quatro. mil crusett) são recursos Próprios e Cr\$ 530.000,00 (gatelentos e trinta mil cruzeiros) é do Tesouro.

N.s. 134 e 129, de 08-02-80

tale test CARLOS NEVES GALLUF

tela to to José chindino de Melo Carvalho

PETRATO

esa Atitico nº 67, ao convênio delebrado em 12-04-76, ... o lestituto Brazileiro de Desenvolvimento Flores tal e a lundi, lo Bracileira para Conservação da Nature

ra perior a tem tração de serviços técnicos, especiais e (1-1 de 110 de Janeiro.

Atividade: Cooldenação da po ife; , de t Florestal, elemento de despe - leventi entos en Regimo de Execução espe recurr , l'unco nacional de Desenvolvi

> 'tw:ill a, rejacentos e noventa e oj deser v. of andress.

ASSINAM: Pelo IBDF: CARLOS NEVES GALLUF

Pela FECN: JOSE CANDIDO DE MELO CARVALHO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PRINCI-PAL FIRMADO ENTRE O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO 1E JANEIRO --CEFET/RJ - E A EMPRESA NOVO MUNDO DE SERVIÇOS LTDA.

OBJETO

A.D. C. A.

Serviços de limpeza e conservação na de-pendências da Contratante, e conservação das âreas ajardinadas.

PERTODO DE VALIDADE 12 (doze) meses, à partir de 12 de feve - reiro de 1980.

VALOR

Cr\$ 8.348.023,32 (oito milhoes trezentos e quarenta e oito nil e vinte e tres cruzciros e trinta e dois centevos), de acordo com as Notas de Empenho n9s 35 e 36, de 08.02.80.

FORMA DE PAGAMENTO

Hensal, de acordo com as condições pre-estabelecidas.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1980.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÜCAR E DO ÁLCOOL

EXTRATO CONTRATUAL

Contratada:

PARTES: 'Contratante: Instituto do Açucar e do Alcool Fundação Escola de Serviço Público do Estado do Rio de Janeiro.

OBJETO DO CONTRATO:

Prestação de serviço de consultoria na area de Administração, visando a moderni zação dos sistemas financeiros, contabeis de acompanhamento e controle interno, inclusive o treinamento de pessoal dos quadros do I.A.A., necessário à implantação dos serviços e avaliação dos resultados pós-implantação.

30.01.80

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Com fundamento no art. 126, §29, letra "f", do decreto-lei nº 200/67.

AUTORIZAÇÃO:

Do Exmo. Sr. Presidente do I.A.A., Exp. DF. nº 228/79, às fls.5, datado 30.12.79, anexado ao GP nº 255/80 107/80).

CREDITO:

Conta do elemento de despesa no 3132

EMPENHO:

N.E. nº 0268, de 12.02.80.

VALOR:

ASSINATURAS:

Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cr \underline{u} zeiros).

PRAZO:

24 (vinte e quatro) meses a partir da d \underline{a} ta desta publicação.

Dr. Hugo de Almeida - Presidente do I.A.A. Elda Mara de Paiva Nunes - Diretora-Prcsidente da FESP.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE

EXTRATO DO CONVENIO NO 05/80

ESPECIE - Convênio entre a Su perintendencia do De senvolvimento da Pegado Centro Cesta e o Estado de Mato Gros-so, com a interveniência da Se cretavia de Planejacento e Co ordenação do Estado de Mato Grosso, da Secretaria de Via-ção e Obras Públicas do Estado de Mato Grossoe da Cempanhia de Desejvolvimento do Estado de Mato Grosso.

plantação de parte da rede distribuição para atender o núcleo urbano de Juina no Município de Aripuanã/MT. Mu

DA ORIGEM DOS RECURSOS originarios de POLAMAZONIA/1979/PIN.Nota de Emperho nº 001/80 de 24/01/80.

VALOR - Cr\$ 4.000.000,00 (cm2 tro milhões de cru = zeiros).

PRAZO - 12 (doze) meses, contar da data sua publicação no Diário Of: cial da União.

OLJETO - A aguisição e monta-gem de uma unidade -Termo Métrica a Vapor e im

PANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Cio J.A.F.

Présidente encamionacas do Sr. Winton Présidente encamionales para conheciments e providencies, enduecambo as dentes de Operações fotocipies do mesmo, a frie de ciêncie. Em 06/03/80

DAF 1) Al pariclemens.

2) mandan 1 trapis au sn. vinetes de Olnacolar 9 11/3/80

para tomor toolos os foroniturios uo que in refere o coso.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CODEMAT



MANUAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E ADIANTAMENTO



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE

DE MATO GROSSO = CODEMAT

DIRETORI A DE OPERAÇÕES

DIVISÃO DE APOIO MUNICIPAL = D A M

SETOR DE ASSESSORAMENTO MUNICIPAL = S A M

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Que faz o Sr.

Discriminação	Débito	Crédito	Saldos
Recebido conforme che			
Pagamentos efetuados conforme relação anexa			

Importa a presente prestação de contas em:

Data Assinatura

CURSO DE BALANCO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas é a satisfação dada pelo agente da Administração, da gestão dos recursos que lhe foram do<u>s</u> fiados para a consecução dos objetivos da entidade.

São sujeitos à prestação de contas todos os agentes 'da Administração, responsaveis pela guarda de bens ou valores pertecentes ou confiados à Fazenda Pública. Também o Prefeito e o Presidente do Legislativo, estão sujeitos à prestação ie contas, para ser analizada não só pela comunidade como também pelos órgãos incumbidos do seu exame.

Existem prestação de contas de adiantamentos recebidos por servidores da Administração para atender pagamentos de emergência ou com despesas miúdas. Esta prestação de contas é feita à própria repartição onde trabalha, devendo obedecer nomas internas.

Os Convênios também estão sujeitos à prestação de contas e devem ser feitas ao Tribunal de Contas ou à repartição de origem, de acordo com clausula especifica, constante do Convênio.

O Balanço é a prestação de contas feita pelo Prefeito Municipal e pelo Presidente da Câmara, dando conta da gestão 'financeira, durante o exercício.

Esta prestação de contas - Balanço - deve ser feita sob os seguintes aspectos:

- a ADMINISTRATIVO Através do qual informa à comunidade as realizações em seu beneficio;
- b FINANCEIRO Através do qual informa ou expõe os resultados conseguidos durante o exercício com a utilização dos recursos que lhe foram confiados, através do orçamento, e as alterações que o Patrimônio sofreu durante a gestão, pela sua utilização na realização dos objetivos da Entidade.
- c <u>LEGAL</u> Através do qual expõe a legalidade das operações realizadas durante o período a que se refere a prestação' de contas.

A prestação de contas (Balanço), sob os aspecto administrativo e legal, não obedece a qualquer modelo-padrão impos to por Lei, podendo ser elaborada de acordo com a vontade do Prefeito. Basicamente, entretanto, compõe-se do seguinte:

- a) Relatório espondo as realizações no período a que se refere a prestação de contas;
- b) Relatório sobre as Leis autorizativas e uma descrição suscinta a respeito de cada uma delas;

Sob o aspecto financeiro, entretanto, o relatório de observar as normas estabelecidas pela Lei; impõe modelos pró - prios, em que se demonstra;

- a) Situação Patrimonial
- b) Movimento financeiro no exercício
- c) Variações sofridas pelo Patrimônio
- d) Realizações efetivas e propostas no orçamento.

São os anexos que compõem a prestação de contas da gestão patrimonial-financeira do exercício. Nada impede que a Administração, além dos anexos indicados na Lei, elabore um relatório suscinto da situação econômica-financeira, o qual os acompanhará, e que deve ser apresentado antes dos anexos determinados por Lei.

As prestações de contas dos adiantamentos obedecem a regulamentação da própria Prefeitura apresentando denonstrativos e comprovantes da utilização dos recursos recebidos.

Com relação à prestação de contas de Convênios, esta obedece as instruções emanadas do Tribunal de Contas.

Para prestações de contas estamos anexando modelos 'que poderão ser adaptados de acordo com as normas das Prefeituras.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

DE ADIANTAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTADO DE MATO GROSSO	
1.98	
	PROCESSO Nº
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIAN	ምል _Μ ድፈሞር)
THE HAVE OF TOOLER OF THE	
RESPONSATEL:	

VALOR:

PRESTAÇÃO DE CONTAS

DETALHAMENTO	вевіто	CREDITO	SALD D/C
			į į

Relação das despesas efetuadas a conta do adianta - mento recebido conforme Processo nº......

DETALHAM	ENTO	VALOR	SOMA
	•		
		<i>a</i>	
		0.00	
84		10	

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE

REQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO

	No	
	Solicito seja fornecido um a	••••••
argo	nas seg	guintes dotações:
	e e	
	•••••	dede 1.9
ocervado a		etor de Finanças
diantamento	Contado : no no	
	pelo Setor	

ANEXO - II

PEDIDO DE ADIANTAMENTO E AUTORIZAÇÃO REGULAMENTO

SOLICITAÇÃO CI Nº /	PRAZO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS / /
ORIGEM:	
PEDIDO : Solicito um adiantamento no va	lor de 6\$
(
INTERESSADO:	
DESTINADO:	
Cuja prestação de contas farei dentro d	o prazo de dias.
VISTO:	
Cui	abá, de de 19
The state of the s	
Ch. Divisão ou Diretor	Nome Solicitante
AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO	• Valor Autorizado
	. / /
Outres condições :	
, taboutours	
	PREFEITO
<u></u>	
DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO	-
A não prestação de contas, n	o prazo estipulado, impede a
liberação de novo adiantamento.	
CIENTE:	

Nert ar 1 Sen

terior penho	PREFEITURA MUNICIPAL (DE		NOTA DE EMP	
	ESTADO DE MATO GRUSSO			Exercície d	0 1.9
para ocorrer à seguinte despesa. E S P E C I F I C A Ç Ã O D A D E S P E S A Foi Realizada: () Carta Convite () Tornada de Preço () Concorrência C L A S S I F I C A Ç Ã O D R Ç A M E N T Á R I A Orgão: Funcional Programática M D V I M E N T O D R Ç A M E N T Á R I O Disponibilidade An Suplementação Valor deste Empe- nho NO VI M E N T O D R Ç A M E N T Á R I O Disponibilidade An Suplementação Valor deste Empe- penho Valor deste Empe- penho	Fica empenhada a impo		m favor de	(
Foi Realizada: () Carta Convite () Tomada de Preço () Concorrência CLASSIFICAÇÃO DRÇAMENTÁRIA Orgão: Funcional Programatica MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO Disponibilidade An Suplementação Valor deste Empe- nho Disponibilidade An Suplementação Valor deste Empe- penho	, s				
Foi Realizada: () Carta Convite () Tomada de Preço () Concorrência CLASSIFICAÇÃO DRÇAMENTÁRIA Orgão: Funcional Programatica MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO Disponibilidade An Suplementação Valor deste Empe- nho Disponibilidade An Suplementação Valor deste Empe- penho	Nº par	a ocorrer à segi	uinte desp	esa.	
Foi Realizada: () Carta Convite () Tomada de Preço () Tomada de Preço () Concorrência CLASSIFICAÇÃO JRÇAMENTÁRIA Orgão: MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO Disponibilidade An Suplementação Valor deste Empe- nha				•	
Foi Realizada: () Carta Convite tação Pública nos Termos do Art. da Lei tação Por Estimativa (tactoria con Conditional Programatica Conditional Programatica Categoria Econômica Categor	ESPECIFICAÇ	ÃO DA	DES	PESA	
Foi Realizada: () Carta Convite tação Pública nos Termos do Art. da Lei b. Global (c. Ordinário (c. Ordinário (c. Orgão: C L A S S I F I C A Ç Ã O D R Ç A M E N T Á R I A Orgão: M O V I M E N T O O R Ç A M E N T Á R I O Disponibilidade An Suplementação Valor deste Empenhoratoria:					
Foi Realizada: () Carta Convite tação Pública nos Termos do Art. da Lei tação Pública nos Termos do Art. da Lei b. Global (c. Ordinário (c. Ordinário (c. Ordinário (c. Orgão: CLASSIFICAÇÃO DRÇAMENTÁRIA Orgão: MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO Disponibilidade An Suplementação Valor deste Empendo penho					
Foi Realizada: () Carta Convite tação Pública nos Termos do Art. da Lei tação Pública nos Termos do Art. da Lei b. Global (c. Ordinário (c. Ordinário (c. Ordinário (c. Orgão: CLASSIFICAÇÃO DRÇAMENTÁRIA Orgão: MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO Disponibilidade An Suplementação Valor deste Empendo (c. Ordinário (c. O					
Foi Realizada: () Carta Convite tação Pública nos Termos do Art. da Lei tação Por Estimativa (tactoria con Conditional Programatica Conditional Programatica Categoria Econômica Categor					
Foi Realizada: () Carta Convite tação Pública nos Termos do Art. da Lei tação Pública nos Termos do Art. da Lei b. Global (c. Ordinário (c. Ordinário (c. Ordinário (c. Orgão: CLASSIFICAÇÃO DRÇAMENTÁRIA Orgão: MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO Disponibilidade An Suplementação Valor deste Empendo (c. Ordinário (c. O					
Foi Realizada: () Carta Convite tação Pública nos Termos do Art. da Lei tação Por Estimativa (tactoria con Conditional Programatica Conditional Programatica Categoria Econômica Categor					
() Carta Convite () Tomada de Preço () Concorrência C L A S S I F I C A Ç Ã Ø Orgão: MOVIMENTO Disponibilidade An Suplementação terção Púolica nos Ter — a. Por Estimativa (b. Global (c. Ordinário			Т	DTAL	II
Unidade Orçamentária: Funcional Programática Categoria Econômica M D V I M E N T D D R Ç A M E N T Á R I D Disponibilidade An Suplementação Valor deste Empe- Saldo p/Prox.er penho	() Carta Convite () Tomada de Preço	tação Públi mos do Art.	ca nos Ter	ei a. Por b. Glob	Estimativa ()
Unidade Orçamentária: Funcional Programática Categoria Econômica M D V I M E N T D D R Ç A M E N T Á R I D Disponibilidade An Suplementação Valor deste Empe- Saldo p/Prox.er penho		AÇÃD	ORÇAM	ENTÁR	.ī A
MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO Disponibilidade An Suplementação Valor deste Empe- Saldo p/Prox.er penho	Úrgão:		7		
Disponibilidade An Suplementação Valor deste Empe- Saldo p/Prox.er penho	Funcional Programatic	а	Categoria	Econômica	
Disponibilidade An Suplementação Valor deste Empe- Saldo p/Prox.er penho					
terior penho	MOVIME	NTO OR	ÇAMEN	TÁRIO	
red	Disponibilidade An Seterior	uplementação		este Empe-	Saldo p/Prox.em- penho
E\$ E\$	E\$ E\$		E\$		E \$
	· ·	TOUTDAC	7 Π		Presidente
Presidente	Certifico de que a	a despesa de la de Emeconho.	Certi do setor que a des	de recebime nesa de que	nto e fiscalizaç trata esta N.E.
Certifico de que a despesa de que se trata esta Nota de Emepnho, foi integralmente realizada. Certifico, à vista das informação do setor de recebimento e fiscalizado que a despesa de que trata esta N.E. ta pronta para pagamento.		/		,	
Certifico de que a despesa de Certifico, à vista das informaçõe que se trata esta Nota de Emepnho, foi integralmente realizada. Que a despesa de que trata esta N.E.					
Certifico de que a despesa de que se trata esta Nota de Emepnho, foi integralmente realizada. Certifico, à vista das informaçã do setor de recebimento e fiscalizad que a despesa de que trata esta N.E. tá pronta para pagamento.					

ESTADO DE MATO GROSSO DRDEM DE PASAMENTO E\$ PROCESSO Nº PAGUE-SE AD (a) SR.(s).... A IMPORTÂNCIA(...... ERENTES ÀS DESPESAS CLASSIFICADAS EM......... N□.....DE..... EM.....DE.....DE..... AUTORIDADE RESPONSÁVE. MOVIMENTAÇÃO DO CRÉDITO CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA Valor do Crédito Saldo Anterior Б Valor Desta O.P. Saldo Atual RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE) REFERENTE À PRESER 1<u>a</u> 3ª 'JIA AMARELO TE ORDEM DE PAGAMENTO DO QUE DOU QUITAÇÃO. JIA EM.....DE......DE NERDE ASSINATURA DA PESSOA QUE RECESE PRJCURAÇÃO № ARQUIVO (TALÃO) CONTABILIDADE PROCESSO IDENTIDADE.... DE PAGAMENTO PAGO PEL: CHEQUE Nº...... NO VALOR DE €\$..... CONTRA O HANCO EM......De.....DE...... CAIXA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE

ESTADO DE MATO GROSSO

Emitido por

DIA MÊS A	NOTA D	E ANULAÇÃO DE EMPENHO N	0
CLASSIFIC.PROGRAMÁTICA	ELEM. DESPESA	MOVIMENTO DO CRÉDITO	MODIFICAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENT	ÁRIA	Saldo Anterior Esta Anulação Saldo Atual	
CREDOR:			Anulação do Empe- nho nº Total Parcial
DE	SCRIÇÃO		E \$
		TOTAL	

Registrado por

Autorizado por

PREFEITURA MUNICIPAL DE

GUIA DE RECOLHIMENTO SALDO NÃO UTILIZADO DE ADIANTAMENTO

	VALOR		
1			
· RE	SPONS.P/ADIAN		
	CARGO		
	ORGÃO		
	ONGAU		
CL #	SSIFICAÇÃO OR	CAMENTÁRIA	
V.			
EMDENHO			ii D D (i
EMPENHO Numero Data			N.P.D.U. Data
EMPENHO Numero Data CONFERIDO POR		Numero PRECHE	Data
Numero Data		Numero	Data
Numero Data CONFERIDO POR .		Numero PRECHUI	Data :IDO POR
Numero Data		Numero PRECHUI RESPONSÁVEL	Data :IDO POR P/ EMISSÃO
Numero Data ONFERIDO POR .		Numero PRECHUI RESPONSÁVEL	Data :IDO POR
Numero Data CONFERIDO POR .		PRECHEI RESPONSÁVEL Cuiabá,	Data :IDO POR P/ EMISSÃO

Obs. - N.P.D.O. - Nota : Pagamento de Despesa Orçantíria

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESTADO DE MATO GROSSO
SETOR DE FAZENDA

PARECER TÉCNICO

Contadoria, a prestação de Contas do Sr. (a)
, no valor de E\$
)
foi considerada correta.
Encaminho a V.Excia., para o devido julgamento.
Em//
Contador
50 108351
TERMO DE JUI COMENTO
TERMO DE JULGAMENTO
O Prefeito Municipal de
tendo em vista o que consta das folhas retro, julga corretas
as contas do Sr.(a),
referente ao Adiantamento nº
A Contadoria para a devida baixa de responsabili-
dade.
Em//
Prefeito Municipal

De acordo com o exame técnico procedido por esta

Documentos que Acompanham a Prestação de Contas de Adiantamentos.

- 1 Documentos Fiscais (Nota Fiscal e Fatura, Recibos, etc)
- 2 Cópia do Pedido do Adiantamento;
- 3 Cópia do Recibo do Pagamento, fornecido pela Tesoura ria;
- 4 Cópia da Nota de Empenho;
- 5 Cópia da Ordem de Pagamento;
- 6 Guia de Recolhimento de Saldo não utilizado.

Obs: Os documentos fiscais (Nota Fiscal) deverão conter o recibo de pagamento devidamente datado e assinado com clareza.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

DE

CONVÊNIOS E OUTRAS

	STAÇÃO DE CONTA	<u>is</u>	•••••
da importancia de 🛱	(• • • • • • • •
• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	• • • • • • • •
recebida para atender	despesas com	••••••	• • • • • • • • •
• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	•••••••	• • • • • • • •
DETALHAMENTO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDOS D/C
Importa a prese	ente prestação	de contas em	:
•••••	•••••	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	• • • • • • •
	em,	. de	d
	· · · · · · · · · em,	de	•••••
	Assinatura do	responsave)	

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS COMPROVANTES DOS PAGAMEN TOS EFETUADOS.

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	SOMA
	0£3 V	
	Xe	

Documentos que Acompanham a Prestação de Contas de Convênios.

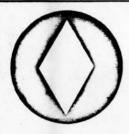
- 1 Documentos Fiscais (Nota Fiscal), Nota Fiscal de Serviços, Faturas, etc);
- 2 Cópia do Recibo de pagamento fornecido pela Tesouraria;
- 3 Cópia do Convênio
- 4 Extrato de Contas Correntes Bancário;
- 5 Guia de Recolhimento se houver saldo;
- 6 Documentos de Licitação se houver



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CODEMAT



MANUAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E ADIANTAMENTO



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE

DE MATO GROSSO = CODEMAT

DIRETORI A DE OPERAÇÕES

DIVISÃO DE APOIO MUNICIPAL = D A M

SETOR DE ASSESSORAMENTO MUNICIPAL = S A M

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Que faz o Sr.

Discriminação	Débito	Crédito	Saldos
Recebido conforme che que			

Importa a presente prestação de contas em:

Data Assinatura

CURSO DE BALANCO E PRESTAÇÃO DE CONTAG

PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas é a satisfação dada pelo agente da Administração, da gestão dos recursos que lhe foram confiados para a consecução dos objetivos da entidade.

São sujeitos à prestação de contas todos os agentes 'da Administração, responsaveis pela guarda de bens ou valores pertecentes ou confiados à Fazenda Pública. Também o Prefeito e o Presidente do Legislativo, estão sujeitos à prestação de contas, para ser analizada não só pela comunidade como também pelos órgãos incumbidos do seu exame.

Existem prestação de contas de adiantamentos recebidos por servidores da Administração para atender pagamentos de emergência ou com despesas miúdas. Esta prestação de contas é feita à própria repartição onde trabalha, devendo obedecer nomas internas.

Os Convênios também estão sujeitos à prestação de contas e devem ser feitas ao Tribunal de Contas ou à repartição de origem, de acordo com clausula especifica, constante do Convênio.

O Balanço é a prestação de contas feita pelo Prefeito Municipal e pelo Presidente da Câmara, dando conta da gestão 'financeira, durante o exercício.

Esta prestação de contas - Balanço - deve ser feita sob os seguintes aspectos:

- a ADMINISTRATIVO Através do qual informa à comunidade as realizações em seu beneficio;
- b FINANCEIRO Através do qual informa ou expõe os resultados conseguidos durante o exercício com a utilização dos recursos que lhe foram confiados, através do orçamento, e as alterações que o Patrimônio sofreu durante a gestão, pela sua utilização na realização dos objetivos da Entidade.
- c LEGAL Através do qual expõe a legalidade das opersções realizadas durante o período a que se refere a prestação' de contas.

A prestação de contas (Balanço), sob os aspecto administrativo e legal, não obedece a qualquer modelo-padrão impos to por Lei, podendo ser elaborada de acordo com a vontade do Prefeito. Basicamente, entretanto, compõe-se do seguinte:

- a) Relatório espondo as realizações no período a que se refere a prestação de contas;
- Relatório sobre as Leis autorizativas e uma descrição suscinta a respeito de cada uma delas;

Sob o aspecto financeiro, entretanto, o relatório de observar as normas estabelecidas pela Lei; impõe modelos pró - prios, em que se demonstra;

- a) Situação Patrimonial
- b) Movimento financeiro no exercício
- c) Variações sofridas pelo Patrimônio
- d) Realizações efetivas e propostas no organento.

São os anexos que compõem a prestação de contas da gestão patrimonial-financeira do exercício. Nada impede que a Administração, além dos anexos indicados na Lei, elabore um relatório suscinto da situação econômica-financeira, o qual os acompanhará, e que deve ser apresentado antes dos anexos determinados por Lei.

As prestações de contas dos adiantamentos obedecen a regulamentação da própria Prefeitura apresentando demonstrativos e comprovantes da utilização dos recursos recebilos.

Com relação à prestação de contas de Convênios, esta obedece as instruções emanadas do Tribunal de Contas.

Para prestações de contas estamos anexando modelos 'que poderão ser adaptados de acordo com as normas das Prefeituras.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

DE ADIANTAMENTOS

PREFETTURA MUNICIPAL DE ESTADO DE MATO GROSSO	
1.98	
	PROCESSO Nº
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIA	CTLEMATH
RESPONSA 7EL:	
VALOR:	

PRESTAÇÃO DE CONTAS

DETALHAMENTO	вівто	CRÉDITO	SALDOS D/C
*		E de la companya de l	1

Relação das despesas efetuadas a conta do adianta - mento recebido conforme Processo nº......

DETALHAMENTO	VALOR	SOMA
	-	
2		

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE

REQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO

•	Nº		
	(), em nome	eja fornecido um adiantame e denas seguintes de	
		de	de 1.9
	ado a Contado : amento nº	Responsável p/Setor de F	inanças
	o(s) nº		
Respon	sável pelo Setor		

ANEXO - II

PEDIDO DE ADIANTAMENTO E AUTORIZAÇÃO REGULAMENTO

SOLICITAÇÃO CI Nº /	PRAZO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS / /
ORIGEM:	
PEDIDO: Solicito um adiantamento no v	valor de 6\$
INTERESSADO:	
DESTINADO:	
Cuja prestação de contas farei dentro	do prazo de dias.
VISTO:	de 19
Ch. Divisão ou Diretor	Nome Solicitante
В	
AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO	• Valor Autorizado
Outras condições :	
, becaptains	
	PREFEITO
<u> </u>	
DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO	
A não prestação de contas, liberação de novo adiantamento.	no prazo estipulado, impede a
CIENTE:	
Chefo de Seter ou Div. 50	Solicitanto

Fica empenhad			(
N¤		The state of the s			
Nō	. sito à rua	_), em favoi	r de		
No					
	para ocorrer	à seguinte d	despe sa.		
			•		
FSPECTE	FICAÇÃO	DA DI	ESPESA	Ą	
		•			
Foi Reali	roda: Fni	di eneneada	TOTA		deste Empen
Foi Reali:	Convite tação	dispensada Pública nos o Art.	a Lici l	Espécie Por Est	deste Empen
() Carta (Convite tação de Preço mos d	dispensada Pública nos o Art	a Lic <u>i</u> Ter – da Lei b.	Espécie	timativa (
() Carta () Tomada () Concor:	Convite tação de Preço mos d rência	Pública nos o Art	a Lic <u>i</u> Ter – da Lei b. c.	Espécie Por Est Global Ordinar	timativa ((rio (
() Carta () Tomada () Concor:	Convite tação de Preço mos d	Pública nos o Art O R Ç	a Lic <u>i</u> Ter – da Lei b.	Espécie Por Est Global Ordinái Á R I A	timativa ((rio (
() Carta (() Tomada () Concor: C L A S (Úrgão:	Convite tação mos d de Preço nº — rência —	Pública nos o Art O R Ç Unid	a Lic <u>i</u> Ter – da Lei b. c. A M E N T	Espécie Por Est Global Ordinár Á R I F ntária:	timativa ((rio (
() Carta () Tomada () Concor:	Convite tação mos d de Preço nº — rência —	Pública nos o Art O R Ç Unid	a Lic <u>i</u> Ter - da Lei b. c.	Espécie Por Est Global Ordinár Á R I F ntária:	timativa ((rio (
() Carta () Tomada () Concor: C L A S S Úrgão:	Convite tação mos d de Preço nº — rência —	Pública nos o Art O R Ç Unid	a Lic <u>i</u> Ter – da Lei b. c. A M E N T	Espécie Por Est Global Ordinár Á R I F ntária:	timativa ((rio (
() Carta () Tomada () Concor: C L A S 9 Orgão: Funcional Pro	Convite de Preço rência S I F I C A Ç Ã D Ogramática	Pública nos o Art O R Ç O R Ç A M	a Lici Ter - a. da Lei b. c. A M E N T ade Orçama	Espécie Por Est Global Ordinár Á R I A ntária: mica	timativa ((rio (
() Carta () Tomada () Concor: C L A S 9 Orgão: Funcional Pro	Convite tação de Preço nos d rência S I F I C A Ç Ã O	Pública nos o Art D R Ç Unid Categ O R Ç A M ção Val	a Lici Ter - a. b. c. A M E N T ade Orçama oria Econo	Por Est Global Ordinar Á R I A ntária: mica	timativa (rio (A
() Carta () Tomada () Concor: C L A S 9 Orgão: Funcional Pro M O Disponibilida	Convite de Preço rência S I F I C A Ç Ã D Ogramática	Pública nos o Art O R Ç O R Ç A M	a Lici Ter - a. b. c. A M E N T ade Orçama oria Econo	Por Est Global Ordinar Á R I A ntária: mica	timativa ((rio (A aldo p/Prox.

•

.

ESTADO DE MATO GROSSO DRDEM DE PASAMENTO **E**\$ PROCESSO Nº PAGUE-SE AD (a) SR.(s)..... A IMPORTÂNCIA REFERENTES ÀS DESPESAS CLASSIFICADAS EM.......... CONFORME NOTA (s) DE EMPE EM......DE......DE...... AUTORIDADE RESPONSÂVE. MOVIMENTAÇÃO DO CRÉDITO CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA Valor do Credito Saldo Anterior Valor Desta O.P. Saldo Atual RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE) REFERENTE À PRESER TE ORDEM DE PAGAMENTO DO QUE DOU QUITAÇÃO. JIA JIA EM.....DE.....DE BRANCA VERDE AMARELO ASSINATURA DA PESSOA DE RECESE PROCURAÇÃO NO.... CONTABILIDADE ARQUIVO (TALÃO) PROCESSO IDENTIDADE..... DE PAGAMENTO PAGO PEU CHEQUE Nº...... NO VALOR DE €...... CONTRA O HANCO EM......De......DE...... CAIXA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE

ESTADO DE MATO GROSSO

Emitido por

DIA MÊS A	NOTA D	E ANULAÇÃO DE EMPENHO	Μū
CLASSIFIC.PROGRAMÁTICA	ELEM. DESPESA	MOVIMENTO DO CRÉDITO	MODIFICAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENT	ÁPIĄ	Saldo Anterior Esta Anulação Saldo Atual	
CREDOR:	-1		Anulação do Empe- nho nº
			Total Parcial
D E	SCRIÇÃO		E\$
	*		
		TOTAL	

Registrado por

Autoriz do por

PREFEITURA MUNICIPAL DE

GUIA DE RECOLHIMENTO SALDO NÃO UTILIZADO DE ADIANTAMENTO

	IANTAMENTO DESTA GL	<u> </u>
<u> </u>	VALOR	
	1.1	
	RESPONS.P/ADIA	OINSMATNA
	CARGO	-
	0.00%0	
	orgão	
	~	
	CLASSIFICAÇÃO C	DRÇAMENTÁRIA
	CLASSIFICAÇAU C	DRÇAMENTARIA
EMPENHO	CLASSIFICAÇAU C	N.P.D.G.
EMPENHO Numero Da		N.P.D.G.
EMPENHO Numero Da		N.P.D.U. Numero Data
EMPENHO Numero Da CONFERIDO POR	ata .	N.P.D.O. Numero Data PRECUCUIDO POR
EMPENHO Numero Da	ata .	N.P.D.G. Numero Data PRECHCHIDO POR RESPONSÁVEL P/ EMISSÃO
EMPENHO Numero Da CONFERIDO POR	ata .	N.P.D.O. Numero Data PRECUCUIDO POR
EMPENHO Numero Da CONFERIDO POR	ata .	N.P.D.G. Numero Data PRECHCHIDO POR RESPONSÁVEL P/ EMISSÃO Cuiabá,
EMPENHO Numero Da CONFERIDO POR	JRARIA	N.P.D.G. Numero Data PRECHCHIDO POR RESPONSÁVEL P/ EMISSÃO Cuiabá, RESPONSÁVEL P/ ADIANIAGENT
EMPENHO Numero Da CONFERIDO POR	ata .	N.P.D.G. Numero Data PRECHCHIDO POR RESPONSÁVEL P/ EMISSÃO Cuiabá,

Obs. - N.P.D.O. - Nota : Pagamento de Despesa Orçantiria

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESTADO DE MATO GROSSO
SETOR DE FAZENDA

PARECER TÉCNICO

De acordo com o exame técnico procedido por esta
Contadoria, a prestação de Contas do Sr. (a)
, no valor de C\$
()
foi considerada correta.
Encaminho a V.Excia., para o devido julgamento.
Em//
Contador
TERMO DE JULGAMENTO
TENNO DE BOLDAMENTO
O Prefeito Municipal de
tendo em vista o que consta das folhas retro, julga corretas
as contas do Sr.(a),
referente ao Adiantamento nº
A Contadoria para a devida baixa de responsabili-
dade.
Em//
Profeito Municipal

Documentos que Acompanham a Prestação de Contas de Adiantamentos.

- 1 Documentos Fiscais (Nota Fiscal e Fatura, Recibos, etc)
- 2 Cópia do Pedido do Adiantamento;
- 3 Cópia do Recibo do Pagamento, fornecido pela Tesoura ria;
- 4 Cópia da Nota de Empenho;
- 5 Cópia da Ordem de Pagamento;
- 6 Guia de Recolhimento de Saldo não utilizado.

Obs: Os documentos fiscais (Nota Fiscal) deverão conter o recibo de pagamento devidamente datado e assinado com clareza.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

DE

CONVÊNIOS E OUTRAS

•	PRESTAÇÃO DE CONTAS Que faz o Sr						
	DETALHAMENTO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDOS D/C			
	Importa a presen	te prestação	de contas em				
		Assinatura do	responsavel				

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS COMPROVANTES DOS PAGAMEN TOS EFETUADOS.

‡e	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	SOMA
	1		4.
. 1			
8			
	4		

Documentos que Acompanham a Prestação de Contas de Con-vênios.

- 1 Documentos Fiscais (Nota Fiscal), Nota Fiscal de Serviços, Faturas, etc);
- 2 Cópia do Recibo de pagamento fornecido pela Tesouraria;
- 3 Cópia do Convênio
- 4 Extrato de Contas Correntes Bancário;
- 5 Guia de Recolhimento se houver saldo;
- 6 Documentos de Licitação se houver